ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 101

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 2 DE MAIO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 1

Hoje, no senado, foi recebido um officio dirigido pela mesa da camara, declarando que ha numero para a installação dos respectivos trabalhos.

A mesa do senado respondeu que nessa casa do parlamento tambem ha numero, devendo abrir se o congresso na data constitucional.

E' possivel que entre amanhan em discursão o parecer que reconhece o sr. Bezerril Fontenelle, senador pelo Ceará.

Camara dos deputados

Rio, 1

Verificou-se hontem estarem promptos para os trabalhos legislativos da camara 106 deputados.

Hoje constatou-se haver numero para a sessão inaugural.

O presidente, dr. Carlos Peixoto, convidou os deputados para a sessão solemne de abertura, que se realizará no domingo, 3 do corrente.

Missão paraguaya

Rio, 1

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, recebeu hoje, pela manhan, no palacio do Cattete, presentes os ministros de Estado e os membros da casa civil e militar de s. exc., a missão do Paraguay dirigida pelo sr. Cecilio Baez, ministro do exterior daquelle paiz.

O acto revestiu-se de toda a solennidade, sendo trocadas frases fraternaes entre os representantes das duas nações.

Em honra dos representantes do paiz visinho, os quaes foram transportados em carros do Estado, escoltados por lanceiros, formou um regimento de cavallaria.

Festas dos operarios

Rio, 1

Estão correndo em inteira ordem as festas dos operarios, em commemoração ao 1.º de maio.

Banquete

Rio, 1

Está marcado para a noite de 5 de maio o banquete que o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, vae offerecer á missão paraguaya.

Docas de Santos

Rio, 1

Rebentou a greve dos operarios das docas de Santos.

Os serviços do porto ficaram inteiramente paralysados.

Rio, 1

Telegrammas chegados agora de Santos dão noticia de ter havido disturbios entre os operarios que se acham em greve nas docas daquella cidade, resultando a morte de um e ferimentos em outros.

Resaca

Rio, 1

Ha fortissima resaca na bahia de Guanabara.

Deram-se accidentes em pequenas embarcações.

Dr. Araujo Jorge

Rio, 1

O dr. Araujo Jorge foi nomeado procurador geral da Republica no territorio do Acre.

A colonia paraguaya.

Interesses argentinos

Rio, 1

A colonia paraguaya residente nesta cidade deliberou não receber os membros da missão do seu paiz, nem concorrer para as festas que aqui se effectuarão em honra desta, allegando que o actual governo do Paraguay é escravo dos interesses argentinos.

Marinha nacional

Rio, 1

Foi promovido a capitão de mar e guerra o official Benjamin de Mello.

Foram nomeados: os contra-almirantes Lins Cavalcante para o logar de commandante da divisão de couraçados, Alencastro Graça, inspector da fazenda e Correia da Camara sub-inspector de engenharia naval.

Governo de S. Paulo

Rio, 1

Hoje, ao meio dia, realiza-se em S. Paulo a posse solenne do dr. Albuquerque Lins, novo presidente daquelle Estado.

Os jornaes paulistas publicam os retratos do dr. Jorge Tibiriçá, cujo periodo de governo terminou, e do dr. Albuquerque Lins.

Sociedade nacional da agricultura

Rio, 1

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, visitou a Sociedade nacional da agricultura, demorando-se a examinar os objectos destinados á exposição da Praia vermelha.

No hospital central

Rio, 1

Inaugura-se hoje, no Hospital central, o pavilhão destinado a doentes de tuberculose.

Explosão

Rio, 1

Em S. Paulo deu-se uma explosão na fabrica de polvora *brazilite*, de propriedade do sr. Francisco de Almeida Nolze.

O desastre occasionou a morte de 7 pessôas.

Fortaleza de Villegaignon

Rio, 1

Foram inaugurados hoje, na fortaleza de Villegaignon, os novos alojamentos destinados ás praças.

Cambio

Rio, 1

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Acclamação de d. Manuel II

Lisbôa, 1

No dia 6 do corrente realizar-se-á nesta capital, com a devida solennidade, a acclamação do novo rei, d. Manuel II.

Entre as festas projectadas haverá *Te-deum*, no convento dos Jeronymos.

Visita ás provincias

Lisbôa, 1

Em junho vindouro o rei d. Manuel e a rainha d. Amelia partirão para as provincias.

Congresso dos telegraphos

Lisbôa, 1

Chegaram os congressistas belgas, francezes e inglezes, que vêm tomar parte no congresso dos telegraphos.

Camara dos pares

Lisbôa, 1

A primeira sessão da camara dos pares será dedicada á morte do rei d. Carlos e do principe d. Luiz.

Esquadra ingleza

Lisbôa, 1

E' esperada no Tejo a esquadra ingleza, enviada pelo governo britannico para assistir á acclamação de d. Manuel II.

Ministerio hespanhol

Madrid, 1

Surgiram divergencias entre os membros do ministerio.

Correm rumores de que alguns dos actuaes ministros renunciarão.

Pedido de amnistia

Madrid, 1

Os republicanos pediram ao governo que lhes concedesse amnistia geral.

Renuncia

Madrid, 1

Renunciou seu cargo o conde de Penalva, alcaide desta capital.

Exposição culinaria

Paris, 1

O jury da exposição culinaria premiou o matte do Paraná e o café de S. Paulo, productos brasileiros.

Eduardo VII e o tzar Nicolau II

Londres, 1

O rei Eduardo VII terá uma entrevista com o tzar Nicolau, em ponto ignorado da costa.

O secretario da Irlanda

Londres, 1

Acaba de renunciar o sr. Patrick Macdinal, secretario da Irlanda.

Investigação nos conventos

Londres, 1

A Alliança dos protestantes requereu severa investigação sobre a vida dos conventos.

Novos cardeaes

Roma, 1

Foram nomeados cardeaes o patriarcha de Lisbôa, d. Antonio Bello e o bispo allemão Paderbot.

A maçonaria

Roma, 1

Estão sendo processados pela maçonaria o ministro da instrucção e os deputados Falli, Canuto, Rienzi, Ceccaroni e Bianchi, á vista do voto que deram relativamente ao ensino religioso.

Napoleão III

Milão, 1

Faz-se geral opposição ao projectado monumento de Napoleão III.

Crise do trabalho

S. Petersburgo, 1

Augmenta a crise do trabalho operario.

Gabriel Moreno

Valparaizo, 1

Falleceu, nesta cidade, o escriptor Gabriel Moreno.

O 1.º de maio

Santiago, 1

Foram suspensos, hoje, os trabalhos dos operarios, por motivos da commemoração do 1.º de maio.

Augmento do exercito

Montevidéo, 1

O governo oriental está resolvido a augmentar o exercito.

Cyclone

Montevidéo, 1

Passou hontem, em Van Praet, nos pampas, um furioso cyclone.

Ruiram diversas casas, produzindo mortes e ferimentos.

Suicidio

Assumpção, 1

Suicidou-se aqui o editor Pedro Alarcon.

Os operarios

Buenos-Aires, 1

Os operarios fizeram hoje uma ruidosa manifestação de caracter socialista.

Camara dos deputados

Buenos-Aires, 1

As sessões preparatorias da camara dos deputados começam hoje, devendo ser eleito presidente o sr. Padilla.

Reforma do militarismo

Buenos-Aires, 1

O governo trata da reforma do militarismo.

Os conscriptos, com a referida reforma, ficarão obrigados a pagar 50 centavos mensaes, destinados á acquisição de armamentos.

«L'Argentina» e o governo do dr. Alcorta

Buenos-Aires, 1

L'Argentina mostra a conveniencia de ser substituido immediatamente o dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, pelo presidente do senado sr. Uriburú.

AVULSOS

« Officio do sr. Trajano Chacon, renunciando o mandato de deputado ao congresso do Estado—Inteirada.

O sr. presidente declara que serão feitas as necessaria communicações.»

(Da acta da 38.ª sessão ordinaria da camara).

Chacon renunciou ! Maldicto aparte.
Godoy maldicto e féro que lh'o déste !
Que mal te fez Chacon ? Vê que dess'arte
Para fóra da Camara o puzeste !...

Chacon renunciou ! Que desadôro !
E ante a renuncia, a Camara... O' Quinteiro !
Ao menos tu, que foste companheiro
Delle na chapa, eleva a voz amiga,
Chora o, para que delle se não diga,
Que é defunto sem choro...

« Tenho resolvido renunciar á carreira politica no meu Estado.»

Trajano Chacon.

Não ! meu Chacon querido !
Foi Godoy quem te pôz nessa embrulhada
Por ti, tu nada resolveste, nada :
Tu foste resolvido...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada : *Theatro Santa Isabel*, 8 1/2 horas, Companhia Lucinda Christiano.

Malas—Expedem-se : paquete *Itaqui*, portos do sul.

Missas—Rezam-se : Anthero Campello Wanderley, 8 horas, capella de Belém.

Publicações a pedido—Inserimos: *Aos doutores juiz e curador de orphams e interdictos do municipio do Cabo*—Muitos prejudicados ; *Salve 2 de maio*—Julia.

O tempo

O sol hontem, doirou com a sua luz vibrante a urdidura impalpavel da atmosphera, que rematava no alto por um azul bellissimo e puro, completamente marchetado dos arminhos castos das nuvens. Pelas 4 horas, porém, sem que a physionomia se encrespasse profundamente, caiu um ligeiro chuvisco que nos tornou o calor inda mais insupportavel.

A' noite, piscavam silenciosamente as estrellas tremulas, sopravam brandas fagueiras virações e uma calma doce vestiu toda a cidade de uma sensação deliciosa de bemaventurança.

×

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado nomeou por acto de 30 do mez proximo findo e de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, para o cargo de delegado do municipio de Pedra, o alferes do 2.º corpo de policia Innocencio Alves de Sá, em substituição do actual que foi exonerado.

Na mesma data nomeou para o cargo de subdelegado do 5.º districto São Luiz Gonzaga de Serrinho, do municipio de Garanhuns, o capitão Antonio Gomes de Vasconcellos.

— O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por acto de 30 de abril proximo findo, o cidadão João de Souza Barbosa para exercer, por tempo de 2 annos na forma da lei, o logar de 3.º supplente do juiz municipal de Limoeiro, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou se hontem a 27.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estando presentes os srs. José Osorio, Silva Marques, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Francisco Tiburcio, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Oswaldo Machado, Faria Neves e Souza Leão, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos:

N. 27—approvando a abertura de dois creditos extraordinarios: um de........ 25:827$200 e outro de 103:894$500, para pagamento da pensão de Felinto do Rego Barros Pessoa e reparos do predio da Recebedoria.—A' 3.ª commissão.

N. 23—idem um credito extraordinario de 12:395$210 para reparos no palacio do governo na parte em que funcciona a repartição de Obras publicas.—A' 3.ª commissão.

N. 30—approvando a abertura de diversos creditos supplementares.—A' 3.ª commissão.

N. 31—autorizando a contar, para aposentadoria, o tempo em que Irineu Henrique Cardim serviu como empregado no municipio do Recife.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2º. secretario.

O sr. presidente declarou que na fórma do art. 27 da constituição do Estado ia proceder á eleição dos srs. senadores que, com os deputados eleitos pela camara, constituirão a commissão mixta.

Corrido o escrutinio, recolhidas 10 cedulas e apuradas, verificou-se terem sido eleitos os srs. Antonio Pedro da Silva Marques por 8 votos, Joaquim da Silva Guimarães por 6 votos e Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva por 6 votos.

Não havendo mais quem quizesse utilizar se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados e remettidos á commissão de redacção, os seguintes projectos cuja discussão ficára encerrada no dia 30 de abril proximo passado: ns. 24 (licença a Mario Castro do Nascimento), 25 (approvando um credito de 2:943$462), 26 (prorogação de licença ao escrivão de casamentos Alfredo Santos) e 23 (autorizando a abertura de um credito extraordinario de 2:805$679), todos da camara e do corrente anno.

Compareceu o sr. Arthur de Albuquerque.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 19 da camara, de 1907 (sujeitando as empresas de transporte á fiscalização do Estado), foi approvado, depois de ter orado e sr. Oswaldo Machado, que declarou deixar de apresentar emendas ao mesmo projecto por ter em aparte dito o sr. José Osorio que as apresentataria na proxima discussão.

Esgotou se a ordem do dia.

A de hoje é: 1.ª discussão do projecto n. 8 do senado, do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou se hontem, á hora legal, a 39.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Estacio Coimbra, Henrique Lins, João Pontual, Lisboa Coutinho, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Florentino dos Santos, Henrique Wanderley, Araujo Sobrinho, Euclides Quinteiro e Francisco Synesio.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu se por approvada.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1º secretario do senado, communicando haver aquella casa do congresso eleito para a commissão que tem definitivamente de aceitar ou rejeitar as emendas ao projecto da camara n. 71, de 1907, os srs. Silva Marques, Joaquim Guimarães e Oswaldo Machado.—Inteirada.

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo sanccionada pelo sr. governador uma resolução do congresso, sob n. 889.—A archivar.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 119—da commissão de fixação de força, dando organização á força publica do Estado (projecto n. 41) ;

N. 120—da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto (projecto n. 42) ;

N. 121—da commissão de fazenda e orçamento, autorizando a abertura de um credito na importancia de 10:000$, (projecto n. 43) ; e

N. 122—da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 35.

O sr. Euclides Quinteiro obtendo a palavra, disse que vinha apresentar á consideração de seus collegas um pedido de informações sobre a força publica do Estado.

Lembrou o orador á casa que, nas sessões do anno passado, teve occasião de discutir o projecto referente á força publica, occupando se do assumpto ; e para fazer sobre a proposta do governo melhor juizo precisa dumas tantas informações que, pelo requerimento, solicita lhe sejam prestadas.

Lendo o requerimento, affirmou o orador que só deante dos dados fornecidos pelo governo, poderá fazer idéa approximada do que deve ser o serviço policial em Pernambuco e as sommas necessarias para mantel o.

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento: «Requeiro que, pelos meios regulares, o governo me informe se, durante as administrações dos exms. srs. conselheiro Gonçalves Ferreira e desembargador Sigismundo Gonçalves, houve augmento no effectivo da força policial. No caso affirmativo, em que exercicio se verificou esse augmento, qual a despesa feita com elle e por que motivo tal facto se deu. Sala das sessões, 1 de maio de 1907.—E. Quinteiro.»

Apoiado e submettido á discussão, orou o sr. João Elysio e affirmou que o assumpto a que se refere o requerimento do sr. Euclides Quinteiro devia ser sobejamente conhecido de s. exc.

Todos esses dados se acham nos annaes desta casa, nas publicações effectuadas quer pelo governo, quer pelo congresso, e nas diversas leis sobre força publica, votadas para os exercicios relativos ás duas administrações a que se referiu o nobre deputado. Por consequencia todos elles deveriam ser sobejamente conhecidos de s. exc.

Se o autor do requerimento pretendeu, como diz, abranger tambem os actos da administração, praticados em momentos excepcionaes, o orador dirá que todos esses actos são conhecidos da camara, como o devem ser de s. exc.

As leis de força publica têm a imprescindivel norma annua e os actos extraordinarios do governo, alterando ou diminuindo a força publica, além da necessaria publicação, constam igualmente dos trabalhos da camara, por meio dos relativos creditos que são votados pelo congresso, razões por que se póde affirmar não serem actos que escapem ao estudo e exame de quem quer que tenha interesse pelas coisas publicas e se mostre como o illustre collega, cioso pela regularidade de seu funccionamento.

S. exc., que pretendia occupar-se com os projectos de fixação da força publica; deveria ter acompanhado os trabalhos da camara, os actos da administração, deveria estar a par, não só do que a respeito esta casa tem votado, como ainda das modificações feitas pelas duas administrações, a que se refere.

Além disso fez ver o orador que não se acha em discussão o projecto de força publica, sendo pelo menos inopportuno o requerimento ; o projecto será discutido em tempo e s. exc. terá então occasião de, para votal-o, pedir esses esclarecimentos.

Não vê, portanto, razões para ser approvado o requerimento que se discute.

Continuando a discussão o sr. Euclides Quinteiro voltou á tribuna e declarou que não acreditava quizesse o leader da maioria dar-lhe uma lição ; julga que, ao contrario, seu collega pretendeu despertar lhe a lembrança de activar o espirito, buscando ler as leis que se relacionam com a força publica, votadas desde a administração Gonçalves Ferreira até hoje.

Mesmo como uma lembrança não poderá aceitar porque, como s. exc. sabe, todas essas leis trazem um artigo em que se declara—fica o governador do Estado autorizado a augmentar ou diminuir o effectivo da força publica.

Exprimissem ellas a realidade, quanto trabalho não teria o orador em ir procural-as ?

A um aparte do sr. João Elysio, affirmou que para s. exc. conhecer que não viera infundadamente reclamar o que lhe não deva ser concedido, mostrará que colheu alguns dados a respeito, mas julga os incompletos pelas razões já ditas.

Assim, verificou que no exercicio de 1902 a 1903 foram marcados 58 officiaes e 1312 praças de pret ; e em

1903—4	58	officiaes	1303	praças
1905—6	36	»	1364	»
1906—7	»	»	1454	»
1907—8	55	»	1818	»

Declarou o orador deixar de citar o numero de officiaes e praças do exercicio correspondente a 1904 a 1905, por não ter encontrado na occasião donde extrail os.

Compreende-se, portanto, que não vem perguntar á camara o que consta dessas leis de fixação de força publica, porque para conhecel-as, tem razão o illustre *leader*, bastará compulsar as respectivas leis.

Deseja saber se depois de votadas essas leis, houve augmento ou diminuição do effectivo e em que exercicios se deram taes alterações, pois, francamente, não encontra elementos para fazer o estudo dos actos officiaes, desde o governo do sr. conselheiro Gonçalves Ferreira até hoje.

Ao sr. João Elysio que o aparteia, responde o orador que, visto s. exc. insistir em aconselhar que se dirija á bibliotheca publica ou busque consultar os annaes da casa, não tem esperanças de ser melhor succedido no intuito que tem em vista e passa a expor.

As leis de fixação de força interessam muito de perto á tranquilidade e ordem publicas. Ora, ao orador parecendo que alguma coisa de anormal está acontecendo entre nós, precisa saber, estudar esse problema da força publica, augmentando ou diminuindo.

Respondeu o orador ás contestações, perguntando se não é exacto, por exemplo, que no municipio de Timbaúba algo de extraordinario se verifica ? O municipio que até agora tinha obedecido á orientação de seu collega o sr. João Elysio, não soffreria uma mudança de autoridades policiaes, uma *debacle* de tal natureza, se não houvesse algo de extraordinario.

Contestado por varios srs. deputados, o orador continuou dizendo que a questão que o preoccupa tem toda a razão de ser em relação a quantos se achem investidos do mandato popular. Desde que se passa alguma coisa de extraordinario o orador como nenhum de seus collegas poderá silenciar e nesse intuito pediu as informações que constam do requerimento.

Vê, porém, pela opposição manifestada, que o pedido lhe será recusado; portanto não terá remedio senão aguardar a discussão do projecto.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, foi rejeitado.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

O sr. presidente declarou que a camara tem de se pronunciar sobre o parecer e voto em separado sobre o projecto n. 28 do anno passado : o parecer aceitando o está assignado pelos srs. João Elysio e João Peretti e o voto em separado do sr. Henrique Wanderley conclue pela rejeição do projecto.

Approvado o parecer ficará prejudicado um voto em separado que entra em discussão conjunctamente.

O sr. João Moraes, obtendo a palavra, começou por declarar que a força do dever o obriga a subir á tribuna como signatario do projecto. Se consultasse unicamente os dotes de intelligencia comparando-os com o reconhecido talento de seu illustre collega, o sr. Henrique Wanderley, que elaborou o voto divergente que acaba de ser lido, está certo de que não teria forças para fazer sobre o assumpto as considerações que pretende adduzir ; razões, porém, de outra ordem, motivos de consciencia, o obrigam a vir contradictal-o, a sinceridade de suas convicções o impelle a encetar o debate.

Expoz o orador os motivos que o levaram a apresentar o projecto regulamentando o serviço domestico, estabelecendo garantias para os serviçaes e garantindo tambem os patrões ; pois lhe parece que emquanto o serviçal não puder obter da policia um abonamento de conducta, impossivel se tornará á familia pernambucana obter seguras informações sobre o fiel proceder daquelles que se apresentam, buscando collocação.

Nada mais perigoso, continuou o orador, que o serviço da domesticidade, tal como se executa nesta cidade : temos de aceitar sem informação previa os nossos criados, admittindo muitas vezes no lar domestico um individuo perverso, um facinora.

Passando a contradictar o voto em separado, o orador mostra que o projecto de que é autor não offende as disposições do direito substantivo ; pelo contrario, aceita-as, tratando de regulamental as ; e assim é que os codigos de diversas nacionalidades cultas, entre as quaes é preciso citar a Italia e a Republica Argentina, têm estabelecido que esse serviço seja garantido pelas ordenanças municipaes e policiaes de cada povo. E ninguem dirá que o parlamento das referidas nacionalidades tenha incorrido em grave erro.

O illustre collega, a quem o orador responde, affirmou que só o congresso federal póde legislar sobre direito civil ; ninguem contestará a proposição, porém ella não tem razão de ser applicada de modo absoluto ao projecto, que não offende ao direito substantivo ; apenas se refere ao direito processual ou politico que, com aquelle, deve parallelamente evolver.

O signatario do voto em separado combateu o projecto em nome da unidade do direito patrio, facto que os mais egregios mestres assignalam como uma necessidade para o vinculo, para firmar a unidade nacional, necessidade tanto mais imperiosa quanto por meio della se opporá forte obstaculo á tendencia separatista, que pretende ampliar cada vez mais os poderes dos governos dos Estados, diminuindo os da União. Entretanto, póde affirmar, á camara que esses mestres não condemnam, por inconstitucional, a materia do seu projecto.

Moldado dentro da esphera attribuida ao direito processual, concede o orador que seu trabalho apresente falhas, não esteja bem organizado, mereça retoques da illustração de seus collegas ; e está certo de que a camara saberá com criterio preencher as lacunas que nelle se encontram. O que, porém, não concede é que elle possa ser considerado inconstitucional.

A constituição federal no art 34 n. 23 traça a definição do direito adjectivo que o orador citou.

Toda e qualquer legislação, explicou o orador, elaborada scientificamente se desdobra em tres grandes quadros principaes : *a*) a estructura abstracta das regras de direito em these ; *b*) as linhas de reorganização do poder ou força realizadora do direito abstracto ; *c*) o systema das formas da organização judiciaria ou sejam as regras do processo.

Esse triplice objectivo é encontrado nas disposições constitucionaes, que dizem ser da competencia do congresso federal legislar sobre direito substantivo e sobre o processual da capital federal, deixando aos Estados seu direito pratico, porque é claro e logico que reservou á constituição apenas para o legislativo federal o direito processual do Districto federal.

Ora, todas as disposições do projecto, relacionando-se sómente com o direito pratico, não podem deixar de incidir sob a competencia do legislativo estadual.

Votará, portanto, contra o voto em separado do sr. Henriques Wanderley e senta-se convicto de que a camara saberá aproveitar o projecto que teve a honra de apresentar á sua consideração.

O sr. Henriques Wanderley, pedindo a palavra, declarou que, signatario do voto em separado, passará a justifical o.

Ouviu attento as razões do autor do projecto e as considera improcedentes, como vae demonstrar.

Opinou pela rejeição do projecto de que se trata, por dois motivos principaes—ser elle inconstitucional, por isso que a carta politica brasileira guarda para o legislativo federal a esphera do direito civil, dando-lhe exclusiva competencia ; e em segundo logar por attentar contra o preceito constitucional, que assegura a liberdade das profissões.

Fundamentou seu voto na letra expressa do artigo 31 n. 23 da referida constituição, que se expressa com as palavras que lê.

Desafiou o orador seus collegas, que pensam de modo contrario, a contestarem que a locação de serviços se não refira ao direito civil, por isso que se reduz a um contrato entre patrões e serviçaes.

Aparteado por diversos srs. deputados, o orador pediu um exemplar do projecto, sendo-lhe respondido pelo sr. presidente que a discussão devendo gyrar sobre o assumpto do parecer e do voto em separado, deixava de attender ao pedido.

Declarando não aceitar a discussão em forma de dialogo, prohibida aliás pelo regimento, o orador disse que chamava a attenção dos collegas para o facto de no art. 34 a constituição federal dar a competencia *exclusiva* para legislar sobre direito civil, ao congresso federal.

Lembrou que em anterior sessão tratara do elemento historico da questão, isto é, da discussão travada no congresso constituinte sobre esse artigo, conforme expõe o dr. João Barbalho em seus *Commentarios* á constituição brasileira.

Esse publicista refere que o governo provisorio teve de retroceder quanto a um decreto sobre o serviço domestico que pretendia publicar ; e teve mais o orador occasião de dizer que um ministro do interior, o conselheiro Alencar Araripe, decidira em relação ao concelho municipal do Districto Federal que um regulamento de semelhante natureza não podia ser approvado, por attentar contra o exercicio da liberdade profissional ; ao que aparteia o sr. João Elysio—Entretanto é lei.

O orador, alongando suas considerações, passou a encarar o assumpto, argumentando com o art. 63 da Constituição que lê para concluir que se trata dum principio basico; o congresso estadual não poderá absolutamente legislar sobre a materia a que se veiu referindo.

Embora não adopte suas razões, o orador cita a opinião de João Mendes Junior, que não admitte a competencia legislativa e estadual no assumpto, pois acorda em que ao Estado se dê competencia sobre direito processual que é o que segue a organização judiciaria e disso não trata o projecto.

Em conclusão, o orador acha que o congresso legislativo estadual de Pernambuco não tem competencia para decretar uma lei referente á locação de serviços, porque vae de encontro a disposições claras e terminantes dos arts. 63, da Constituição do Estado, e 34 da federal.

Repete o que já disse neste recinto: se se tratasse do *jure constituendo* não se opporia, mas a materia é de *jure constituto*, e por isso lavrou o voto em separado.

O sr. João Elysio, falando após, começou dizendo que em se tratando da discussão do parecer e do voto em separado, se cingir á aos termos em que se acham concebidos.

A maioria da commissão opinou que o projecto do sr. João Moraes está nos casos de ser discutido, ella não disse adoptado, note-se; mais claramente, que a camara deve occupar-se da regulamentação do serviço domestico.

Declarou ainda o parecer que as disposições do projecto não contrariavam as leis substantivas, tendo em vista as disposições em vigor.

Seu illustre companheiro de commissão o sr. João Peretti, deixando arrastar se por principios de ordem philosophica e doutrinaria, concluiu, entretanto, de acordo com o parecer lavrado pelo orador.

Entretanto, não quer dizer o parecer de ambos que o projecto não seja susceptivel de emendas; ao contrario, por si e pelo sr. João Peretti declara desde já estarem ambos no proposito de apresentarem em tempo opportuno as emendas necessarias, respeitando preceitos do direito civil.

O sr. Henriques Wanderley, o terceiro membro da commissão de legislação e justiça, opinou pela rejeição do projecto; mas, francamente, é obrigado a declarar, julga fracos os argumentos de que se serviu s. exc. para chegar a essa conclusão.

Passando a combatel-os, abordou o orador ao primeiro fundamento do voto em separado—que o projecto contraria o art. 34 da constituição, que dá competencia privativa no assumpto ao congresso federal.

Não se trata ahi da dualidade do direito em substantivo e adjectivo, primario e secundario, theorico e pratico, como se preferir denominal-o; não se trata de saber se o assumpto do projecto versa sobre materia que possa ser considerada substantiva, e sim o que declarou o orador no parecer, se elle contrariava ou não as disposições existentes no direito patrio substantivo. Todas as disposições a respeito do projecto são encontradas em textos das ordenações—o projecto as repete, póde ser, mas não as contraria nem as innova—e isso é o que escapa á nossa competencia.

A commissão, em sua maioria, considera como uma necessidade, a matricula dos que se dedicam ao serviço domestico ; julga, porém, que alguns pontos do projecto deverão ser retocados.

Estudado o projecto, pode dizer-se em synthese : o que nelle existe de materia substantiva é reproducção de dispositivos existentes e portanto inuteis permanecendo somente a idéa principal, que é a matricula. Ora, desde que nas discussões pelas quaes tem de passar o projecto nesta casa pode expurgar se delle a parte inutil, não deve ser o mesmo projecto condemnado *ab nitio*, por conter materia estranha á nossa competencia, quando todas as disposições do projecto já existem em leis.

O projecto no art. 1.º estatue a matricula, cujas razões de ordem philosophica foram explanadas pelo nobre deputado sr. João Peretti ; e só essa necessidade obrigaria a camara a discutir o assumpto.

O orador necessita declarar que não pertence á escola dos que acreditam que as instituições, os usos e costumes possam ser modificados pelas leis e actos legislativos dos poderes dirigentes dos povos ; julga em polo opposto, que as leis não são mais do que a adaptação, o reconhecimento, o resultado dos usos, costumes e tradições das nacionalidades.

E a prova é que quando em desacôrdo, as disposições legislativas são derrogadas na pratica, constituindo o que se chama letra morta.

Seus collegas vão ver como desde antigos tempos essa verdade era reconhecida no proprio assumpto da locação de serviços ; os contratos entre os locadores são regidos pelo direito substantivo, mas prevalecendo sempre a vontade das partes.

A ordenação refere se especialmente ás condições genericas dos serviços e o orador passou a ler todos os preceitos que nella encontrou, mostrando como predomina nos varios textos a vontade das partes, notando se apenas a limitação que diz respeito aos menores e mulheres.

No assumpto, o projecto dispõe o que já existe—nada altera.

O projecto limita-se, por exemplo, a dizer que nas matriculas serão estipuladas as condições do contrato, e isso não é estipular sobre contratos.

Aos argumentos apresentados por João Barbalho, quanto aos elementos historicos, o orador oppõe o que se passou na propria Capital federal : em 1896 foi votada pela municipalidade a lei que tomou o n. 284 de 15 de junho do mesmo anno, e vetada pelo prefeito por inconstitucional, teve de ser presente em grão de recurso ao senado federal, que negou approvação ás razões do veto, mantendo assim a lei que ali regula o serviço domestico.

E o nobre deputado não poderá negar a competencia daquella casa legislativa para dizer sobre a constitucionalidade da materia. O que vem de dizer encontra-se nos commentarios á constituição de Aristides Milton.

Desde, portanto, que o projecto não contraria direito patrio substantivo, pode ser discutido pelo legislativo estadual.

A argumentação contraria, tomando por base a liberdade profissional, assegurada pelo art. 72, tambem procede, porque essa liberdade é limitada pela razão superior, de ordem publica.

Se s. exc. entende e entende bem que qualquer cidadão não pode exercer a advogacia, a medicina, etc., sem a limitação da habilitação, como pretender que só no caso dos serviçaes essa limitação seja inconstitucional ? Ou a liberdade deve ser absoluta ou não é a entendida por s. exc. que se manifesta egoista, querendo o titulo de advogado para si e não admittindo a matricula do serviçal perito.

O orador mostra em longos argumentos como a liberdade de commercio, garantida pela constituição e em geral todas as garantias por ella asseguradas soffrem as restricções impostas por motivos de moral e ordem publica.

A matricula é, no caso, a historia do criado, sua folha corrida e existe em todos os paizes adeantados que passaram do systema do certificado ao da matricula e hoje adoptam as agencias de informação. E na hypothese a ordem publica é representada pela tranquillidade e segurança da familia, base da sociedade.

A matricula vem estabelecer a limitação, mas, ao menos tempo, fará a selecção dos aptos e inaptos a servir ; é mais uma garantia á propriedade, pois como diz a orden. liv. 4º titulo 35, o criado é obrigado a indemnizar o patrão. Ella estabelecerá a identidade e idoneidade do criado e só ella poderá fazer com que se objective o disposto na ordenação.

Como ultimo argumento o orador recorda que a lei da locação já existe em parte, na matricula de cocheiros, carroceiros, ganhadores, etc., aos quaes o sr. João Gonçalves junta em apparte os engraxadores.

Para completar o trabalho do sr. João Moraes, compromette-se desde já a apresentar algumas emendas.

Em definitiva, o projecto não contraria as leis existentes de direito substantivo, nem a liberdade profissionol garantida pela constituição.

Isto posto, entendo que elle em seus pontos principaes, vem preencher uma lacuna desde muito reclamada em nosso meio social.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra foi a discussão encerrada, sendo em seguida approvado o referido parecer e deste modo prejudicado o voto em separado do sr. Henrique Wanderley.

Os pareceres ns. 112 a 117, já publicados no jornal na casa, lidos e submettidos á discussão foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente ; 2.ª discussão do projecto n. 40, deste anno ; approvação de uma acto do governador do Estado ; 1.ª do de n. 28, do anno passado e trabalhos de commissões.

×

CINEMATOGRAPHO

Paginas infantis é o titulo do livro que d. Prisciliana Duarte de Almeida deu ultimamente á publicidade para satisfação dos mestres e encanto dos discipulos.

O livro de d. Prisciliana Duarte de Almeida é um livro adoravel, feito carinhosamente por u'a mãe afim de as crianças encontrarem nelle sua propria alma.

Seguindo o conselho de Friedrich Friedrich—evitar na literatura destinada á infancia tudo que pareça conselho e predicas de moral, mas procurar exercer uma influencia benefica na alma da criança, sem que ella propria o saiba—d. Prisciliana de Almeida compoz um primoroso livro para ser *lido* ou *ouvido*, como queiram, por crianças, ou melhor por todas as pessoas, moços e velhos, em cuja alma ainda não se apagaram os écos da infancia.

E' um livro, em cujas paginas, mesmo as puramente descriptivas, não se sente tão sómente a suave doçura, que deixa uma formosa paizagem, mas se ouvem todas as harmoniosas notas do amor materno, todas as doces melodias de um coração de mãe.

Eis a prova :

Com seus brinquedos bonitos,
Num canto e noutro se embrenha,
E só com phosph'ro e palitos
Enche o carrinho de *lenha*,
E sae pela casa aos gritos...

De quarto em quarto elle pára
E a bater palmas, na porta,
Com sua vozinha clara,
Que alegra, encanta e conforta :
« Lenha, freguez, não é cara ! »

E engraçadinho e catita,
Repete a rir : « Lenha ! Lenha ! »
Com o carro preso a uma fita
Rubra. Não ha quem não venha
Vel-o—alma em flor que palpita...

Que lenhador, que lenheiro,
Já houve assim tão formoso ?
Vende lenha o dia inteiro,
Saltando alegre e garboso,
Vivaz, catita, faceiro.

Mais encantadores do que esses versos só os da canção da maman para o lenhador dormir :

Dorme, santinho ! dorme com calma,
Dorme, filhinho do coração !
Que esses teus olhos—espelhos d'alma,
Da alma mais linda do mundo são.

O livro de d. Prisciliana de Almeida impõe-se á leitura não só daquelles que se entregam á tarefa de aprender, mas ainda daquelles que se dão ao delicado encargo de ensinar.

D. Prisciliana de Almeida conseguiu este milagre de pedagogia : um livro didactico que interessa tanto aos mestres quanto aos discipulos ; um livro tanto para ser *lido* nas bancas de estudo, quanto para ser *ouvido* nas horas de recreio.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Durante o expediente de hontem estiveram no gabinete do exm. sr. dr. governador do Estado os seguintes srs. drs. Gonçalves de Mello, Elpidio Figueiredo, José Osorio, coronel Francisco Boulitreau, drs. Miguel Felippe de Souza Leão, Nobre de Lacerda, Vieira de Mello, Genaro Guimarães, João Marques, Vicente de Mello, coronel Gonçalves Ferreira, dr. Faria Neves, coronel Pereira Tejo, desembargadores Carlos Vaz e Freitas Henriques, dr. Pedro Camillo, major Joaquim Cavalcante, desembargador Silva Marques, drs. Heraclito Vaz, Moraes Guedes, professor Marques da Trindade, major Sebastião do Rego Cavalcante, dr. Ulysses Costa chefe de policia, coroneis Francisco Tiburcio, Ernesto Miranda, Santos Dias, drs. Francisco Cabral, Martinho Garcez, coronel Carlos de Abreu, dr. Julio Machado, Antonio de Sá Albuquerque, Henrique de Queiroz, drs. Gilberto Amado e Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife.

∴ O dr. secretario geral recebeu hontem um officio do sr. João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, communicando que em data de 8 do mez findo, assumira o exercicio do juizado municipal de Granito.

∴ Ao dr. Annibal Freire officiou hontem o sr. Bellarmino José Soares Lima, noticiando ter assumido o exercicio da delegacia do municipio de Flôres.

∴ O sr. Augusto Correia de Araujo officiou hontem ao dr. secretario geral noticiando que naquella data assumira o exercicio do cargo de subdelegado de São Lourenço.

∴ Para exercer as funcções de subdelegado do districto de *Figueira*, municipio de Bom Jardim, foi hontem nomeado o sr. Manuel Dias de Amorim.

∴ Para o logar de subdelegado do districto da *Torre*, municipio de Taquaretinga, foi hontem nomeado o sr. Euzebio Soares de Jesus.

∴ Por acto de hontem, foi nomeado delegado do municipio da Pedra, o alferes do corpo de policia, Innocencio Alves de Sá.

×

Alma religiosa

A confraria da Via sacra fará celebrar amanhan, na egreja de Santa Cruz, u'a missa em louvor de seu padroeiro.

A festa solenne, que se realizará no dia 23 do corrente, será precedida de um septenario á grande orchestra, conforme fomos informados.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Alta de 10 pontos hontem em Liverpool.

As cotações conseguinte foram : 6.06, procedencia Pernambuco ; 5.40, procedencia *americana*.

A posição do mercado naquella praça ingleza é *estavel*.

No Recife não nos constou venda alguma.

Assucar—Continuou hontem a haver em nossa praça regular procura do genero, tendo as qualidades de usinas obtido mais 100 réis em suas cotações, devido á procura.

Portanto, os outros typos conservaram seus anteriores preços que foram os seguintes :

Usinas de 1.ª............	7$000 a 7$400
Usinas baixas............	6$800 a 7$000
Crystalizados de.......	6$700 a 6$900
Demeraras..............	$ a 4$200
Brancos de..............	5$600 a 6$300
Somenos de.............	4$600 a 4$800
Mascavados de..........	3$600 a 3$800
Brutos seccos de.......	3$600 a 3$800
Brutos mellados de.....	$ a $
Retames de..............	1$500 a 1$600

Feijão—Realizaram se pela manhan bôas vendas de qualidade *mulatinho*, ao preço de 24$000 pela sacca de 60 kilos.

O *stock* deste artigo em nossa praça é relativamente pequeno, e segundo dizem os entendidos, não ha propriamente motivo para sua baixa tão accentuada.

Farinha de mandioca.—Para o interior do Estado da Parahyba têm sido enviados grandes lotes deste genero.

Em nossa praça, as vendas realizadas, para retalhistas, são ao preço de 9$500 pela sacca de 42 kilos.

E' portanto de bôa espectativa actualmente a posição do genero.

Milho—Resumidas foram as vendas hontem effectuadas em nosso mercado, deste genero.

Seus preços regularam de 170 a 180 réis pelo kilo.

×× Ha no Rio de Janeiro 13 fabricas de bengalas, que produziram no anno proximo findo 6 194 ditas

A sellagem das mesmas attingiu a 1:738$000.

×× A cotação do assucar na praça do Rio de Janeiro é a seguinte por kilo :

Branco crystalisado procedente de Campos, de 505 a 510, da Bahia, 540 e do nosso Estado 535 réis, Demerara 460 réis, mascavinho de 370 a 460, mascavo 310 réis, de qualquer procedencia do paiz.

×× A presente safra de assucar de canna do Estado de Alagôas não será superior a 300.000 saccos.

A maior parte dos engenhos do referido Estado já terminaram suas moagens.

×× O *London and Brasilian Bank Limited*, com séde em Londres, e filiaes nas principaes praças brasileiras, vae distribuir aos seus accionistas um dividendo de mais 5 %, que junto com o já distribuido prefaz 10 %, isto relativo ao exercicio findo e ainda um *bonus* de fundo de reserva de 5 %.

Será levada ao mesmo fundo de reserva a quantia de 90.000 libras que elevará a 1.000.000 de libras, ou seja somma igual ao capital realizado do referido banco.

×× Movimento de entradas no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western* :

Algodão.—No ramal de S. Francisco constou entradas de 24 fardos, no da Central 2 e no de Limoeiro 370. Total 396 fardos.

Assucar.—São Francisco 448 saccos, Central 354, Limoeiro 348. Total 1.150 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Só no ramal de S. Francisco houve entrada de 31 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—Houve só no ramal da Central entrada de 42 saccos.

Alcool—Só no ramal de S. Francisco constou entrada de 20 barris.

Aguardente—Não constou entrada.

Caroços de algodão—Houve só no ramal de Limoeiro entrada de 150 saccos.

NA PREFEITURA

Vimos hontem no gabinete de trabalhos do dr. Archimedes de Oliveira e Souza, prefeito da capital, na hora do expediente, as seguintes pessôas : conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, drs. Almeida Cunha, Genaro Guimarães, Pedro Gaião, Francisco Alexandrino, Mario Gomes de Mattos, Araujo Pinheiro, Francisco Austerliano de Castro, academico Mario Rodrigues, tenentes-coroneis Francisco Damião Cavalcante, Antonio Pacheco, coronel Amaro Coutinho, major Ovidio Ramos, Cesar da Cunha, Antonio Martins Rio Tota, capitães Americo Campos e Hermogenes Cabral, Laurindo da Silva e major Leoncio Quintino de Castro Leão.

— O dr. prefeito da capital, tendo em vista um officio que lhe foi enviado pelo dr. Ferreira Velloso, medico municipal, o qual demonstrava a falta de hygiene do mercado da Bôa-Vista e a não necessidade da seu funccionamento, baixou hontem uma portaria mandando fechar o referido estabelecimento.

Na mesma portaria dispensou os empregados que dirigiam o mesmo mercado e marcou o prazo de 30 dias aos locatarios afim destes se retirarem para outro ponto da cidade ou mercado.

O dr. prefeito ordenou que a secretaria officiasse aos funccionarios dispensados, mandando que estes apresentassem na repartição da Prefeitura o material existente ali para o funccionamento do mercado.

— O fiscal do Poço da Panella, sr. Orestes de Miranda, recolheu hontem a importancia das multas que foram impostas no dia 29 de abril a diversos negociantes de seu districto, por infracção á lei n. 4, na parte referente a pesos e medidas falsificados.

— Na feira do Bacurão foi arrecadada hontem pelo sr. Jeronymo Francisco de Assis a importancia de 29$900.

— Pelo encarregado da cobrança da feira da Encruzilhada foi arrecadada no dia 30 de abril a importancia de 20$600.

— O dr. prefeito da capital mandou abrir hontem o pagamento dos funccionarios municipaes que será executado de acôrdo com a tabella existente na directoria de contabilidade municipal.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 5.ª SECÇÃO

Reuniu-se hontem a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de dar ponto para a segunda prelecção oral do dr. Joaquim Amazonas.

Saiu por sorte o seguinte ponto: «Quaes as especies de testamento admittidas por nosso direito ? Será revogavel pelo conjuge sobrevivente o testamento de mão commum ?»

Fizeram suas prelecções, durante toda a hora, os drs. Bento Americo e Antonio Valença.

Hoje, reune se novamente a congregação, ao meio dia, afim de assistir á prelecção do dr. Joaquim Amazonas.

×

Vida social

E' na casa n. 17, á rua de João Ramos e não na rua das Pernambucanas, que a *Sociedade musical Capunguense*, festejará amanhan o seu 7.º anniversario.

Somos agradecidos pelo convite que recebemos para a solennidade, a celebrar-se ás 8 horas da noite.

— O clube carnavalesco *Cavalheiros de Satanaz* reune-se hoje, em sessão de assembléa geral, no caes do capibaribe n. 38, ás 7 horas da noite, para empossar a sua directoria.

VARIAS

Na camara dos deputados foi hontem discutido o parecer sobre o projecto apresentado pelo dr. João Moraes, regularizando o serviço domestico e estabelecendo garantias para serviçaes e patrões.

Por esse motivo o expediente da secretaria foi prorogado até ás 8 1/2 horas da noite.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Victoria, Bahia e Jaraguá chegou hontem a este porto o paquete nacional *Olinda*.
A' noite, partiu para Manáos e escala.

×

Aos juizes de direito da capital, em data de hontem, o dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, expediu uma circular convidando-os a tornar effectiva a disposição do art. 28 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, que impõe ao jurado, que não comparecer á sessão do jury, a multa de 20$000 a 50$000, em cada dia.

Declara s. exc. que estas multas devem ser cobradas pelo executivo fiscal, logo depois de terminada cada sessão.

As quantias arrecadadas serão recolhidas aos cofres municipaes.

×

No dispensario Octavio de Freitas prestarão hoje os seus serviços medicos:
No dispensario — dr. Bandeira Filho.
Nos domicilios—dr. Hermano Brandão.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 2.º dia util, á secretaria da justiça, policia maritima, repartição central da policia, repartição de esgotos, addidos e necroterio.

×

Do Rio de Janeiro saiu quarta-feira ultima, ás 5 horas da tarde, o transatlantico inglez *Thames*, que, no proximo domingo, deverá fundear no lamarão e zarpará para a Europa, após a demora necessaria.

×

Representando a *Associação dos empregados no commercio* foram hontem, a palacio, cumprimentar o dr. governador do Estado os srs. Mario Gomes de Mattos, José Tavares de A. Lima e Erasmo Macedo.

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Itaqui*, com destino ao Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Porto Alegre e cidade do Rio Grande do Sul.

×

Em companhia de seu irmão dr. João Peretti, visitou-nos hontem o illustre dr. Anselmo Peretti, nosso coestadano e residente em Paris.
Agradecidos pela gentileza.

×

Recebeu hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, malas do correio o paquete *Una*, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia.

×

Hoje, haverá na Loja 6 de março de 1817, sessão de instrucção.

×

De Lisbôa partiu a 28 de abril ultimo, o transatlantico inglez *Nile*.
Na proxima sexta feira, fundeará no lamarão e ás 10 horas do dia suspenderá ferro para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Em data de hontem, o dr. governador do Estado concedeu seis mezes de licença, com ordenado, ao dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene do Estado.

×

Entrou hontem, ás 9 horas do dia, o paquete nacional *Camocim* para o ancoradouro interno do nosso porto procedente de Fernando de Noronha.

×

A repartição da policia maritima rendeu durante o mez de abril a importancia de 967$400.

×

A bordo do *Thames*, seguem amanhan para a Europa, em viagem de recreio, os srs. Thomaz Comber, a quem acompanha sua exma. senhora, e Herbert Comber.

×

O administrador da recebedoria do Estado enviou hontem ao dr. secretario geral, os mappas demonstrativos dos productos vindos por terra da Parahyba e Rio Grande do Norte e exportados, livres de direito, pelo Estado de Pernambuco.

×

Os moradores de Flôres dirigiram hontem um abaixo assignado ao dr. governador do Estado, solicitando a construcção de um açude naquelle municipio.
O documento está firmado por 24 assignaturas, figurando entre elles os do vigario da freguesia, juiz de direito, prefeito e outras autoridades.

×

O dr. Annibal Freire determinou hontem, que fossem enviados ao governo de Sergipe dois exemplares da constituição do Estado de Pernambuco.

×

O dr. secretario geral officiou hontem ao commandante do 1.º corpo de policia, solicitando que fossem substituidos os cavallos que trabalham nos carros da repartição de hygiene.

×

A banda do 2.º corpo de policia foi hontem contratada para tocar no theatro Santa Isabel, durante a permanencia da companhia *Lucinda—Christiano*.

×

O dr. secretario geral officiou hontem á empresa telephonica, mandando collocar dois telephones nas subdelegacias da Torre e do 1.º districto de S. José.

×

O dr. Annibal Freire autorizou hontem a repartição central da policia a fornecer á repartição de estatistica da capital federal os apontamentos necessarios dos suicidios occorridos durante o anno de 1907.

×

O sr. Rosa e Silva Junior, 1.º secretario da camara dos deputados, officiou hontem ao dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, communicando que a commissão de policia daquella casa do congresso tinha, por abandono de emprego, demittido o continuo addido da secretaria João Evangelista de Souza.

×

Hontem o dr. governador do Estado dirigiu o seguinte telegramma ao dr. Euclides Malta, presidente de Alagoas:
« Fico sciente vosso telegramma 30 mez findo ter sido installada solennemente sessão annual congresso desse Estado tendo sido apresentada e lida mensagem governamental. Cordiaes saudações.—*Herculano Bandeira*.»

×

Reune-se hoje, á 1 hora da tarde, o corpo discente da Escola livre de engenharia, afim de nomear a commissão para representa-la nas festas que se realizarão no dia 13 deste mez na cidade de Olinda.
Presidirá a sessão o dr. Heitor Maia.

×

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, transmittiu hontem o seguinte despacho telegraphico ao dr. Alencar Guimarães:
« Fico sciente vosso telegramma 26 mez ultimo terdes passado administração desse Estado ao dr. Francisco Xavier da Silva, presidente eleito periodo 1908 a 1912. Cordiaes saudações.—*Herculano Bandeira*.»

×

Em data de hontem o dr. secretario geral officiou ao juiz de direito de Páo d'Alho, solicitando que lhe fosse remettida uma lista dos districtos judiciarios existentes naquella comarca.
Aos juizes de direito de Villa Bella, Floresta, Ouricury, São Bento, Jaboatão, Gloria de Goytá e Serinhaém, foram expedidos officios identicos.

Ao dr. Francisco Xavier da Silva, presidente de Santa Catharina, expediu hontem o dr. Herculano Bandeira o seguinte telegramma:
« Fico sciente vosso telegramma 26 mez findo terdes assumido administração desse Estado, para o qual fostes eleito 22 de março ultimo. Saudações.—*Herculano Bandeira*.»

×

Do ministro da industria e viação recebeu hontem o dr. governador do Estado o seguinte officio:
« Em relação ao vosso telegramma solicitando providencias contra a secca que flagella o sertão desse Estado, tenho a honra de declarar que o governo está providenciando sobre a construcção do prolongamento da estrada de ferro central de Pernambuco até Triumpho.—*Miguel Calmon*.»

×

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico procedente de Canhotinho:
« Estado sanitario municipio exige urgentes providencias devido casos repetidos febre máo caracter.
Prefeito ausente mais de oito dias. Nos termos da lei assumi exercicio. Respeitosas saudações. — *Joaquim de Almeida*, sub-prefeito.

×

Durante o mez de abril findo foi o seguinte o movimento de embarcações no porto do Recife:
Entradas—Brasil, 34 paquetes, 32 barcaças grandes e 291 barcaças pequenas; Inglaterra, 21 paquetes e 4 navios; Allemanha, 6 paquetes; França, 3; Austria, 1; Noruega 1; Estados-Unidos 1.
Saidas — 39 paquetes brasileiros, 18 inglezes, 6 allemães, 3 francezes, 1 austriaco, 1 norueguez, 1 americano e 1 sueco, além de 5 navios inglezes.
Entraram 672 passageiros, sairam 962 e transitaram 9781.

×

Vieram hontem á nossa redacção trazer-nos sua visita os artistas Arthur Andrade e Felicidade Lente, da companhia Christiano de Souza.
Os nossos agradecimentos.

×

O administrador dos correios deste Estado baixou hontem as seguintes portarias:
« Administração dos correios de Pernambuco, em 1 de maio de 1908, n. 223: O administrador, considerando que os agentes dos correios da estação de Agua Preta, Lourenço Americo de Miranda; Bonito, Antonio Heliodoro Paulino de Mello; Calçado, Maria Annunciada de Azevedo; Camaragibe, João Carlos Teixeira; Ingazeira, Balbina Salvina Liberal Firmo; Jatobá do Brejo, Ernestina Bezerra Falcão; Lagoa do Cavalleiro, Firmino Ferreira de Castro; Macacos, Digna de Andrade Pessoa; Rio Formoso, Francisco Severino dos Santos; Santo Antonio da Camella, Antonio de Souza Leão; S. José da Coroa Grande e Luiza Candida de Albuquerque não prestaram até a data de hontem, conforme lhes fora determinado por portaria n. 172 de 4 de maio findo, as fianças a que estão obrigadas por lei, resolve exonera-los dos seus cargos e fechar as respetivas agencias, visto não encontrar pessoa idonea devidamente habilitada a preencher aquella indispensavel formalidade legal.»
« O administrador, considerando que os agentes dos correios de Amaragy, Pedro Pacheco Couto; Catende, Maria Pinheiro de Souza; Correntes, José Maria de Freitas; estação de Ilha Clara Maria Gonçalves da Paixão; Ilha de Flores, Antonio Possidonio de Oliveira Santos; Leopoldina, Etelvina de Aquino Ferraz; Linda Flor, Eduardo Genuino da Costa; Marayal, Manuel de Souza Teixeira; Poções Thadeu Rodrigues Pires Jatobá; Progresso, Antonio de Carvalho Paes de Andrade; Santo Antonio do Tará, Lourenço de Albuquerque Cavalcante e S. José do Egypto, Claudino Leite de Andrade não integralizaram até á data de hontem, conforme lhes fôra determinado pela portaria n. 173 de 4 do mez recem findo as suas fianças, resolve exonera-los e fechar as respectivas agencias visto não encontrar pessoa idonea devidamente habilitada a preencher aquella indispensavel formalidade legal.»

AUXILIADORA DA AGRICULTURA

Em assembléa geral, presidida pelo dr. Paulo de Amorim Salgado, reuniu-se hontem á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Barão da Victoria, a sociedade Auxiliadora da agricultura.
Aberta a sessão, o presidente declarou que o fim daquella reunião era a escolha dos representantes da sociedade para representa-la no congresso assucareiro do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 15 de julho do corrente anno.
Ficou deliberado, após as discussões, que a *Auxiliadora da agricultura* seria representada pelo seu presidente dr. Paulo de Amorim Salgado, pelo secretario dr. Costa Maia e pelo consocio coronel Santos Dias Filho.
No Rio de Janeiro, ficou tambem designado, que seria o seu representante coronel Apollonio Peres, antigo consocio.
Antes de ser encerrada a sessão o coronel Santos Dias Filho propoz que a sociedade *Auxiliadora da agricultura* se congratulasse com o dr. Correia de Britto pela brilhante orientação que s. s. tem dado ao syndicato agricola de Goyanna.
A proposta foi aceita por unanimidade de votos.
Na reunião constou-nos que em breve se realizará uma sessão na *União dos syndicatos agricolas*, afim de serem egualmente escolhidos os seus representantes.
Espera-se que a escolha recairá sobre os srs. dr. Correia de Britto e coronel José Maria Carneiro da Cunha.
O municipio da Escada, affirmaram-nos, far-se-á representar no congresso assucareiro, constando-nos que o seu representante será o dr. Pereira da Costa.
— A pedido do presidente da *Auxiliadora da agricultura*, publicamos hoje o regulamento do congresso de agricultura.
Eil-o:
Art. 1.º O congresso de agricultura, promovido pela Sociedade nacional de agricultura, no intuito de estudar sob o ponto de vista technico a situação, interesses geraes e especiaes da lavoura, assim como os meios mais efficazes para o seu desenvolvimento e prosperidade, reunir-se-á por occasião da exposição de 1908, de 15 a 30 de julho. Art. 2.º Serão membros do congresso: *a*) os representantes das sociedades, instituições e associações agricolas; *b*) os delegados dos governos federal, estaduaes e municipaes; *c*) os membros da Sociedade nacional de agricultura; *d*) todos os interessados na lavoura que se propuzerem, até a vespera da installação do congresso, e forem inscriptos pela commissão executiva. Art. 3.º Os membros do congresso receberão um cartão de entrada intransferivel para as sessões e terão um distinctivo proprio. Art. 4.º O congresso comprehenderá sessões plenas e de commissões. Art. 5.º Sómente os membros do congresso poderão assistir ás sessões que não forem publicas, apresentar trabalhos e tomar parte nas discussões. Art. 6.º O congresso discutirá e apresentará conclusões sobre a situação actual e necessidades da agricultura em geral, da pecuaria e demais industrias ruraes, recebendo a commissão executiva desde já e até 30 dias, antes da installação do congresso, os trabalhos que sobre esses assumptos lhe forem remettidos para serem encaminhados. Art. 7.º Os trabalhos de cada sessão do congresso serão coordenados por uma commissão especial designada pela commissão directora. Art. 8.º Os pareceres elaborados sobre os alludidos trabalhos serão examinados no seio das commissões especiaes, antes de serem apresentados ás sessões plenas. Art. 9.º Nenhuma questão será discutida em sessão plena antes de ter sido estudada pela respectiva commissão, que emittirá parecer. Art. 10 Na sessão de abertura a commissão executiva entregará seus poderes á commissão directora do congresso, que preencherá dahi em deante as suas funcções. Art. 11 A commissão directora do congresso e as commissões especiaes serão eleitas em sessão preparatoria, realizada 48 horas antes da abertura do congresso. Na mesma sessão será apresentada pela commissão executiva, para discussão e approvação o projecto do regimento interno do congresso. Art. 12 As commissões especiaes se entenderão com a commissão directora, para fixar a ordem do dia das sessões plenas. Art. 13 As conclusões submettidas ás sessões plenas serão sempre apresentadas por escripto. Art. 14 Os oradores que tomarem a palavra em cada sessão devem entregar ao secretario, dentro de 24 horas, o resumo de suas communicações para os relatorios. No caso em que esse resumo não fôr feito será supprido pelo texto redigido pelo secretario. Art. 15 Os oradores só poderão occupar a tribuna por espaço de 15 minutos. Art. 16 Será publicado pela commissão executiva um relatorio dos trabalhos do congresso. Art. 17 Todas as publicações concernentes ao congresso serão distribuidas gratuitamente aos respectivos membros. Art. 18 A commissão directora do congresso resolverá em ultima instancia sobre qualquer incidente não previsto neste regulamento.

×

O JOGO

A campanha empreendida contra o jogo nesta capital e que tantos e justos louvores tem merecido das pessôas honestas, continúa com a mesma intensidade dos primeiros tempos sem fraquezas, sem desanimos.
Ainda hontem, o dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto, tendo denuncia de existir perniciosa jogatina na loja de miudezas, n. 65, sita á rua do dr. Rosa e Silva, não vacillou no cumprimento de seus deveres.
Logo pela manhan, a referida autoridade varejou aquelle estabelecimento de que é proprietario o sr. Domingos Guimarães, nada, porém, encontrando que justificasse a deponente denuncia.
Antes assim...

×

Exposição nacional de 1908

Recebemos hontem:
«Communico aos srs. exportadores e a quem possa interessar, que regressarei definitivamente para o Rio de Janeiro, a 10 do corrente, continuando diariamente ao seu dispor como de costume e até essa data, no edificio da benemerita e patriotica associação commercial desta praça, menos nos dias decorridos de 3 a 6 do corrente, nos quaes terei de attender ao serviço do Estado de Alagoas.
Devo ainda lembrar aos srs. exportadores que ainda não puderam preparar até agora seus productos, que podem remettel-os, mesmo directamente, para o Rio de Janeiro, no decurso do corrente mez, procurando, sendo possivel respeitar a letra do regulamento de expedição que estabelece como prazo maximo o dia 30 do corrente, salvo caso de força maior justificado. Para isso basta que o expedido entregue neste porto seus volumes convenientemente munidos dos cartazes impressos da commissão superior da exposição aos paquetes da Lloyd brasileiro que os transportarão á capital da republica á custa da União.—*Antonio Carlos de A. Beltrão*, delegado federal da exposição em Pernambuco e Alagoas».

×

Na chefatura

Durante o expediente do dr. chefe de policia vimos no seu gabinete os srs.: conselheiro Gonçalves Ferreira, drs. Nobre de Lacerda, Affonso de Barros, João Pessôa, Pedro Correia, João de Oliveira, major João de Mello Filho, Sebastião Costa, drs. João Elysio, Lima Borges, coroneis Carlos de Abreu, Pereira Tejo, dr. Virginio Mendes e major Velloso Lins.
*** Por proposta do dr. chefe de policia, foi hontem nomeado 2.º supplente de delegado de Taquaretinga, o capitão José Francisco Bezerra.
*** O dr. Ulysses Costa propoz hontem e hontem mesmo foi nomeado subdelegado de *Pedra Tapada*, municipio de Limoeiro, o sr. Agostinho Ferreira de Araujo.
*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, remetteu, hontem, ao dr. Annibal Freire, secretario geral, a relação dos artigos necessarios ao expediente da casa de detenção.
*** O dr. Ulysses Costa remetteu, hontem, ao dr. secretario geral uma copia do contrato de arrendamento do quartel do districto policial de Areias.
*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, propoz hontem ao dr. secretario geral a nomeação do capitão do 1.º corpo de policia João Carlos Cavalcante de Albuquerque, para o cargo de delegado de Jaboatão e Emilio Ferreira Baltar para 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio, exonerados os actuaes.
*** Na mesma data o dr. chefe de policia propoz por conveniencia do serviço publico a supressão do districto *Colonia*, daquelle municipio, ficando as propriedades que o compunham annexadas ao 1.º districto.

×

ORIGINALIDADES ADMINISTRATIVAS

Para dar uma idéa aos leitores do que vae por esse mundo da federação brasileira, a proposito do regimen constitucional representativo, transcrevemos do jornal official da intendencia de Maceió, capital do Estado de Alagôas, os dois decretos abaixo, que dão o cunho da maior originalidade em administração, recurso ainda não descoberto para o poder executivo: o de «corrigir os enganos das leis» decretadas, «revogando as leis», e disposições em contrario. Além da elegancia da fórma, destoante da linguagem official, até agora usada para os decretos, é tão interessante, dá um tom de pilheria de tal ordem jocosa, o estylo empregado nesses actos officiaes, expedidos pelo intendente de Maceió (equivalente ao cargo de prefeito, no districto federal), que nos limitamos a transcrever os decretos, fazendo lhes os simples commentarios dos gryphos, nas passagens mais notaveis. Apreciem os leitores como se entende isto de administração na terra dos Maltas.
Fale o jornal official:
« Intendencia municipal—Administração do exm.º sr. dr. Guedes Nogueira—Expediente do dia 19 de março de 1908—Decreto n. 33.
O engenheiro Antonio Guedes Nogueira, intendente do municipio de Maceió.
« Escapando na lei do orçamento vigente a verba destinada ao zelador do matadouro publico na importancia de 730$ annuaes, «com prejuizo do funccionario» que exerce este logar, decreta:
Art 1.º Fica nesta data «rectificado o engano havido na lei do orçamento vigente, supprimindo a verba e o cargo de zelador do matadouro publico.
Art. 2.º Fixa em 730$ annuaes os vencimentos do funccionario actual «e abre» o credito necessario para occorrer a esta despesa, a «contar da data da citada lei».
Art. 3.º «Revogam-se as leis» e disposições em contrario.
Intendencia municipal de Maceió, 1 de março de 1908—O intendente, Antonio Guedes Nogueira.
Leram? Agora este outro, não menos original e engraçado:
« Decreto n. 44—O engenheiro Antonio Guedes Nogueira, intendente do municipio de Maceió.
« Rectificando o engano havido na lei» n. 117 do orçamento vigente, que «separou o cargo de escrivão do serviço judiciario» e eleitoral do districto de Meirim do de Ipioca, o qual desde muito se achava reunido áquelle, decreta:
Art. 1.º Fica nesta data «rectificado o engano havido na lei n. 117 do orçamento vigente e «reune» o cargo de escrivão do districto de Pioca ao de Meirim, actual séde e «mantem» a gratificação de 200$ annuaes «que percebia anteriormente» o funccionario de Meirim.
Art. 2.º «Fica extincto o cargo» de escrivão de Pioca, «revertendo a sua gratificação em beneficio» do escrivão de Meirim.
Art. 3.º «Revogam se as leis» e as disposições em contrario.
Intendencia municipal de Maceió, 1 de março de 1908—O intendente, Antonio Guedes Nogueira.
Em regimen constitucional não ha nada mais commodo; a lei dispõe uma coisa, o poder executivo considera «engano» da lei e o rectifica, revogando as leis em contrario... Não parece uma scena de comedia muito conhecida—«O juiz de paz da roça»? Avalie o sr. presidente da Republica, por estes actos officiaes o que se passa por esse mundo do Brasil sob a administração suprema de s. exc.
(Ext.)

×

NO MAR

Arribou hontem ao nosso porto a galera *Champigny*, procedente de Tacoma com um grande carregamento de trigo.
Motivou este facto um accidente occorrido a bordo, do qual resultou sair ferido o tripulante Eugene More.
Após o desembarque do tripulante Eugene, a galera continuou a sua viagem para o porto de Falmouth, demorando se apenas algumas horas.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:
700, para o *Instituto de protecção á infancia*, offerecidos pela pequena Juracy Monteiro, em regosijo pelo anniversario do seu padrinho sr. Euclides Bandeira;
223, para a mesma instituição, remettidos pela senhorita Rosa Castro da Cunha, em commemoração do 7.º anniversario da morte de seu padrinho dr. Miguel Costa;
20000, ainda para a mesma instituição, mandados pelos pequenos Elza, Alba, Waldemar, Zaos, Nair, Mucio e Juracy, regosijados pelo anniversario de seu pae, 2.º tenente Ildefonso Celestino P. Monteiro.

×

PELO BISPADO

Despacho do dia 1.º de maio:
Antonio Godinho Pinheiro, natural da freguesia da Bôa Vista e residente na de S. José, e Vicentina Cyrina do Amaral, de Alagoas, e residente em Afogados, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade, para casarem-se.—Remettido ao rvd. parocho, para attender.
Provisão para celebração de uma missa, a favor do rvd. sr. vigario, no engenho *Macaco*, na freguesia de Ipojuca.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

No logar Pedra Fina, em Bom Jardim, o individuo José Manuel da Silva feriu gravemente, com duas facadas, a seu irmão Manuel José da Silva.
O fratricida foi recolhido á cadeia daquella cidade procedendo a autoridade na forma da lei.
Motivou o horripilante delicto, uma insignificante polemica travada entre os dois desnaturados irmãos.

×

ELLES...

O delegado de Bom Jardim, alferes do esquadrão de cavallaria Nicoláo Pinto Teixeira, capturou, no dia 26 do mez findo, os conhecidos ladrões de cavallos João José Barbosa, conhecido por João Boleiro, e Antonio José Barbosa, vulgo Antonio Balbino, que se acham pronunciados naquelle municipio.
Os criminosos foram recolhidos á cadeia local
— O sr. Antonio Victor de Almeida Albuquerque, proprietario de carroças, tem a seu serviço como carroceiros, os individuos conhecidos por Duda e Moraes. Hontem foi o primeiro destes á estação de *Cinco Pontas*, buscar um carregamento de pelles que de Garanhuns vie a consignado á casa H. Wilson, com armazem na rua do Brum.
Emquanto Duda fazia o carregamento, appareceu-lhe o companheiro Moraes que tinha ficado no Recife e propoz lhe o furto de algumas pelles, as quaes seriam vendidas satisfariam urgentes necessidades de ambos. Duda não compactuou com o companheiro, mas não pôde consentir impedir que este retirasse dos respectivos fardos 15 pelles, que, por intermedio do menor Manuel da Silva, foram vendidas pela quantia de 15$000 ao negociante Ferreira, no pateo do Mercado. Sabedor do occorrido o sr. Antonio Victor prendeu o carroceiro Moraes, indo com elle ao pateo do mercado, onde recuperou as pelles, obrigando o culpado a restituir a importancia recebida.
Moraes está recolhido ao quartel do destacamento do Recife.
— O individuo Antonio João de Oliveira, afim de minorar os terriveis effeitos da crise, furtou, na rua Linda, no Feitosa, uma cabra que tencionava reduzir a metal sonante.
Hontem, ás 7 horas da manhan, quando o finorio procurava vendel-a, appareceu a policia, que o conduziu sem mais preambulos, para a casa de detenção.
A captura realizou-se no logar Coqueirinhos, no 2.º districto de S. José.
O animal furtado pertence ao sr. Floriano Martins da Silva, que deve procural-o em poder da autoridade.

×

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Queixam-se os habitantes dos nossos arrabaldes, principalmente os de Campo Grande, Casa Forte e Arraial, contra a malta de mendigos que invadem aquellas paragens, fugindo deste modo da acertada medida posta em pratica pelo dr. chefe de policia, que os obriga a serem recolhidos ao Asylo de mendicidade.
Convem, pois, que a digna autoridade faça extensiva aos suburbios aquella criteriosa providencia.

×

NOTICIAS MILITARES

Em detalhe de hontem o sr. general Rocha Calado ordenou ao 27.º batalhão de infantaria que remettesse com urgencia para o quartel-general a *fé de officio* do sr. coronel José Joaquim de Aguiar.
** Apresentaram-se hontem ao quartel-general as seguintes praças: 2.º sargento Pedro Pacifico Chaves Campos, cabo de esquadra Antonio João do Nascimento, anspeçadas Manuel Francisco Marques, Antonio Dias Alves da Silva Filho, Joaquim Carneiro Leão e soldados João Bernardo da Silva, Antonio da Silva Manta e Jesuino José da Silva, todos pertencentes ao 40.º batalhão e procedentes do Rio de Janeiro onde tinham ido escoltando praças de um contingente; cabo de esquadra José Olympio de Moura e soldado Luiz Baptista Chaves, ambos do 14.º, e tambem procedentes do Rio, onde foram escoltando uma praça; e o cabo de esquadra do 14.º, Annibal Bandeira de Mello, vindo de Fernando de Noronha, de cujo destacamento foi retirado.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:
Superior do dia, major Messias Valladão, do 14.º.
Dia ao quartel general o auxiliar Zacharias do Amaral.
Darão a guarnição da cidade o 34.º e 14.º.
Uniforme n. 8.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Francisco Pinto Lapa e d. Walfrida Alves da Silva, solteiros, residentes no districto da Graça.
Basilio Desiderio da Penha e d. Julita Maria do Carmo, solteiros, residentes no districto da Graça.
Roland Edward Sylvester Maunsell, residente no districto do Graça e d. Gladys Henrietta Fellaurs, residente no districto do Pôço da Panella, solteiros.
Manuel Francisco Correia e d. Thereza Secundina da Costa, solteiros, residentes no districto do Bôa-Vista.
Mario Honorio Martins e d. Adelaide Soares, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Pedro José Claudino Machado e d. Maria Francisca Ferreira, solteiros, residentes no districto da Graça.
O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Eugenio Fragoso de Albuquerque e d. Laura Malaquias Soares, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Gomes dos Santos e d. Julieta de Sá e Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.
Faustino Baptista da Silva, natural deste Estado e d. Maria do Carmo de Souza Lemos, natural da Parahyba, solteiros, residentes na freguesia de Santo Antonio.
Pedro Correia da Silva e Zulmira Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguesia de Afogados.
José Rodrigues Nogueira Lima e d. Maria do Rego Barros Castanha, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguesia de S. José.
José Gregorio da Rocha e d. Bemvinda Gonçalves da Luz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguesia de Afogados.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Na delegacia do 2.º districto, foi hontem iniciada a formação da culpa do individuo José Ferreira da Silva, como incurso no art. 303 do codigo penal, por haver, no dia 19 do corrente, ferido a Juvencio Marinho da Silva, facto occorrido no districto do Pombal.
Em vista de ser o réo de menor edade, o dr. Souza Paraiso, delegado do 2.º districto, nomeou para seu curador o academico João Apollinario de Oliveira.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
d. Regina de Moraes;
a senhorita Agar, filha do 1.º tenente Innocencio Costa;
o sr. Supra, auxiliar do commercio.

Casamentos

Realiza-se hoje o consorcio do sr. José da Veiga Passôa, escrivão da provedoria, com a exma. sra. d. Bemvinda Francisca de Carvalho, digna filha do sr. Ignacio de Carvalho, gerente do *Café Ruy*.
Apresentamos aos nubentes os nossos cumprimentos.
— Deve realizar se hoje em Nazareth, pelas 5 horas da tarde, o consorcio do estimado sr. coronel Fernando Barata da Silva, delegado de policia do municipio, com a exma. sra. d. Maria Amelia Cavalcante, filha do finado João Cavalcante de Albuquerque.
Serão testemunhas do acto o sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado, e sua exma. senhora, e o sr. João Ribeiro de Castro e sua exma. senhora.
Desejamos ao novo par, todas as felicidades.

×

ARTES E DIVERSÕES

Estreou hontem no *Santa Isabel* a companhia dramatica *Lucinda Christiano*.
A casa estava quasi vasia, e a platéa desanimada.
O *papa Lebonnard*, a peça representada, é o mais supportavel dos dramalhões. Ha nelle com a velha discussão de principios e de classes, scenas de vigor, humanas, verdadeiras.
Pena é que o pessoal do *paraizo* escolha para applaudir os pedaços menos caracteristicos e significativos.
A companhia, que é de 2.ª ordem, tem entretanto um conjuncto que é capaz de levar, com relativo exito, os dramas que annuncia. Na representação do *papá Lebonnard*, destacou-se Christiano de Souza, que teve momentos de fieldade artistica, conduzindo o papel com decencia, sem exacerbar-se nos excessos da retumbancia pathetica, de que foi victima, algumas vezes, a sra. Maria del Carmen.
O dr. André, esteve confiado ao sr. Antonio de Souza que não se elevou á altura da intenção do autor. Mas, em compensação, Ferreira de Souza, foi um amavel e perfeitamente supportavel *Marquez de Estrey*, com o seu grande ar, ás vezes um tanto arrogante, mas guardando distincção do papel.
A sra. Adelaide Coutinho, visivelmente constrangida, no papel de noiva e de joven, quasi faz *pendant* com a sra. Elisa Campos.
O sr. Augusto Campos, muito gordo.
Ao terminar dos actos e em algumas passagens, foram applaudidos os actores.
Nós desejamos que a companhia Christiano tenha casas repletas, porque é realmente uma bôa companhia dramatica, de 2.ª ordem, que contém distinctos elementos.
E... para nós é um achado, victimas que temos sido da ausencia de companhias ou da frequencia dos cinematographos.
— Hoje será levado o vaudeville *O Amor Engarrafado*, em que estréa a sra. Guilhermina Rocha.
— O clube musical *Mathias Lima* promove para o proximo dia 13 de maio, um importante convescote no aprazivel arrabalde de Beberibe.
Para o festival que promette ser animado, pelo esforço da directoria, serão convidados seus socios e a imprensa.
Na secção competente desta folha vae publicado um convite.
—Em nossa redacção estiveram hontem os srs. drs. Pedro Correia, João de Oliveira e major João Joaquim de Mello Filho, que vieram convidar-nos para assistirmos em Olinda aos festejos em homenagem á data 13 de maio.
Agradecidos.
—Pelas 5 horas da tarde do dia 3 do corrente, pretende o sr. Mendes Torres inaugurar junto á estação da Casa Amarella, no Arraial, um estabelecimento de diversões, denominado *Recreio Campestre*. A inauguração terá toda a solennidade possivel, executando-se attraente programma diversivo, no qual haverá corridas de bicycletas, kermesse, jogos campestres etc.
Para essa festa enviou-nos o sr. Mendes Torres, um delicado convite, pelo qual somos gratos.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, pelas 4 horas da tarde, d. Antonia Francisca das Chagas, esposa do sr. Felix Francisco das Chagas, praticante dos correios deste Estado.
A extincta contava cerca de 30 annos de edade, era geralmente estimada e succumbiu a uma lymphatite, que zombou de todos os recursos da sciencia e desvelos da familia.
Seu enterramento realizar-se-á hoje ás 10 horas da manhan, saindo o feretro da rua dos Coelhos.
Apresentamos nossos pezames ao sr. Felix das Chagas e familia.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus
Do presidio de Fernando de Noronha:
Paciente, José Pereira de Oliveira.—Concedeu se a ordem mandando-se ouvir ao juiz de direito das execuções criminaes.

Habeas-corpus
Do Recife:
Paciente, João Felix Pessôa.—Concedeu-se a ordem.

(Habeas-corpus)
De Alagôa de Baixo:
Paciente, Constantino Francisco Jan[illegible].—Concedeu-se a ordem ouvindo-se ao dr. juiz de direito de Alagôa de Baixo.

Recurso crime
Do Recife:
Recorrente, o juizo; recorrido, Solidonio Vieira da Paz.
Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime
De Palmares:
Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Affonso de Mello.
Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou se provimento unanimemente.

Recurso crime
De Palmares:
Recorrente, o juizo; recorrido, Jasmiro Bezerra Tito.
Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime
Do Recife:
Recorrido, o juizo; recorrido, Miguel Francisco da Paixão.
Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição
Do Recife:
Aggravante, Manuel Thomaz dos Santos; aggravado, o juizo.
Relator, o sr desembargador Altino de Araujo.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Aggravo de petição
De Jaboatão:
Aggravante, Adelino Euphrosino Cavalcante de Albuquerque; aggravado, o dr. Sophronio E. da Paz Portella.
Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição
Do Recife:
Aggravante, d. Olinda Lopes de Oliveira Prezado; aggravado, o juizo.
Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Adiado.

Passagem

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargabor Góes Cavalcante o seguinte feito:

Appellação civel
De divorcio do juizo de direito dos casamentos do Recife:
Appellante o juizo; appellados, o 2.º tenente Alfredo Drummond e d. Maria Thereza Lyra.

Distribuições

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:
Appellação crime
De Gloria de Goytá:
Appellante, o juizo; appellado, João Antonio dos Santos, vulgo *João Theotonio*.
Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:
Recurso crime
De Bezerros:
Recorrente, o juizo; recorrido, José Simplicio Bezerra.
Ao sr. desembargador Macêdo Lima:
Aggravo de petição
Do juizo de direito do commercio do Recife:
Aggravantes, Kalkman Irmãos; aggravada, A. Chagas.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta de recursos eleitoraes

Na sessão de 4 do corrente foi submettido a julgamento o recurso sob o n. 31 vindo de Floresta, em que é recorrente Olegario Alves de Carvalho e recorrido João Iria dos Santos, sendo nelles proferido o acordão do teor seguinte: vistos, relatados e discutidos, acordam em negar provimento ao recurso, para manter o recorrido no alistamento, visto nenhuma prova ter sido adduzida contra a edade deste, como se vê dos autos e da informação do presidente da commissão a fl. 2. Sala das sessões 4 de abril de 1908.
Em sessão de 20 do corrente o dr. juiz substituto passou ao dr. procurador geral do Estado o recurso total contra o alistamento de Timbaúba e este passou á aquelle o recurso total contra o alistamento da Escada.

Junta commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 14 DE ABRIL DE 1908

Presidente o sr. deputado João Cardoso Ayres

Official-maior, servindo de secretario bacharel Luiz Mendes

A's 10 horas da manhan presentes os srs. deputados vice presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olintho Bastos e Manuel Gregorio da Silva Maia, o sr. presidente declarou aberta a sessão.
Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:
Do dr. secretario geral do Estado, datado de 6 do corrente, autorizando o fornecimento dos artigos constantes da relação annexa ao officio do presidente, desta Junta, datado de 4 do corrente.—Inteirada.
Da directoria da secretaria da justiça, datado de 1 do corrente, remettendo, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, para os devidos fins, os recursos interpostos pelo dr. secretario desta Junta contra Liberato Felix de Souza, N. S. Guimarães Braga, Companhia de seguro e interesse publico da Bahia e Alberigia e Societé Cotonniere Belge Brasilienne, acompanhados dos despachos exarados pelo governador, bem como o recurso ainda do dr. secretario contra a decisão da Junta que mandou registar as firmas de Maria do Carmo e Anna Francisca Ferreira.—A Junta fica inteirada do resolvido nos recursos, referentes ás companhias de Seguros Interesse publico da Bahia Alberigia e Societé Cotonniere Belge Brasilienne e os registos das firmas Maria do Carmo e Anna Francisca Ferreira. Emquanto, porém, aos referentes a Liberato Felix de Souza e R. S. Guimarães Braga a Junta resolve consultar ao exm. sr. dr. governador do Estado.
Do dr. juiz municipal da 4.ª vara da capital, datado de 3 do corrente, remettendo a copia da sentença que declara aberta a fallencia do negociante J. L. de Oliveira, estabelecido com sapataria, á rua Barão da Victoria n. 7, desta cidade.—O sr. presidente participou que havia feito as communicações de direito.
Do dr. juiz municipal da 3.ª vara da capital, com a mesma data e no mesmo sentido com relação aos negociantes M. Soares & Filho, estabelecidos com casa de commissões e consignações, á rua do Bom Jesus n. 25, desta cidade.—Idem, idem.
Dois do dr. administrador dos correios deste Estado, datados de 8 e 9 do corrente, accusando a remessa do officio desta Junta participando a fallencia dos negociantes M. Soares & Filho e João Leoncio de Oliveira.—Archivem se.
Do inspector commercial do Estado de Matto Grosso, de 19 de março ultimo accusando a recepção do officio desta Junta, no qual lhe enviara a relação dos commerciantes aqui matriculados durante o anno ultimo.—Archive-se.
Dois da Junta dos corretores desta praça, datados de 6 e 13 do corrente remettendo o boletim das cotações officiaes realizadas durante as duas ultimas semanas.—Para o archivo.
Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:
Diarios de Porfirio & Cavalcante, F. H. Guedes Pereira, José Cesar Cantinho, Virgilio Cunha & Mascarenhas.
Copiadores de F. H. Guedes Pereira, Joaquim Pereira, London and brasilian bank limited e 4 de Seixas Irmãos.
Tiveram despacho os seguintes requerimentos:
Das firmas M. Carneiro & C., José Pereira & C., pedindo archivamento de distratos sociaes.—Archivem-se.
De A. Ramos & C., pedindo archivamento de distrato.—Archive-se, cancellando-se a firma.
Da firma Lima & Souto, pedindo distrato.—Archive-se, cancellando-se a firma.
Das firmas Gomes Bouças & C., Lima, Vianna & C. e José Lopes Duarte & C., pedindo archivamento dos respectivos contratos sociaes.—Archivem-se.
De José Pereira & C., pedindo baixa de sua firma.—Attendidos.
De Taborda & C., pedindo registo de firma.—Registe-se.
De Gomes, Bouças & C., pedindo registo de firma.—Declarando a data do archivamento do contrato, registe-se.
De Lima, Vianna & C., pedindo registo de firma.—Declarando a data do archivamento do contrato, archive-se.
De João Alves de Queiroz, pedindo registo da marca denominada «Camponezas».—Indeferido, por haver marca semelhante já registada.
De José Elysio & C., pedindo registo da marca intitulada «Café Carioca».—Registe-se.
Da Companhia de seguros maritimos e terrestres «Indemnizadora», pedindo archivamento de uma acta de assembléa geral ordinaria.—Archive-se.
Do London and river plate limited, pedindo registo de uma procuração.—Registe-se.
De Tito Pinto, pedindo desistencia de sua matricula de agente de leilões e registo de conhecimento de imposto.—Attendido, publicando-se editaes de acôrdo com a lei.
Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

—

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que em sessão de hontem, foi deferido o requerimento em que Tito Pinto pedio exoneração do officio de agente de leilões desta praça, em virtude do disposto no art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851 e de conformidade com o despacho da mesma Junta, são convidados os interessados para, dentro do prazo de seis mezes, a contar da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de, findo o dito prazo sem reclamação, ser promettido o levantamento da fiança do leiloeiro exonerado.
Secretaria da Junta commercial do Recife, em 15 de abril de 1908.
O official maior, servindo de secretario.
Luiz Mendes.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de abril de 1908:
Bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, pedindo sua inclusão na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito. — Inscripto o nome do peticionario na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expeça-se o competente diploma.
Sebastião do Rego Barros Junior, juiz municipal de Barreiros, pedindo justificação de faltas.—Justifico.
José Joaquim do Nascimento, conhecido por José Capim, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Não ha o que providenciar. O supplicante não appellou da sentença que lhe foi imposta pelo jury de Nazareth, segundo consta da informação do juiz de direito da comarca.
— Despachos do dia 30:
Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 181$140, proveniente do consumo do gaz no theatro Santa Isabel, durante algumas noites de fevereiro e março deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de abril de 1908:
Isidio Henrique de Lima, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Os autos de appellação do supplicante serão opportunamente remettidos ao superior tribunal de justiça, segundo informa o juiz de direito da comarca.
Laurentino Marques Sabino, sentenciado, pedindo para entrar em novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bom Jardim.
José Antonio de Miranda, alumno mestre titulado, pedindo sua nomeação para a cadeira vaga de Granito. — Prejudicado, em vista de já estar preenchida a vaga.
Pedro Joaquim de Sant'Anna, alumno mestre titulado, no mesmo sentido.—Prejudicado em vista de já estar preenchida a vaga.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 30 de abril de 1908:
Carmelita Florentina de Oliveira, José Machado Brandão, Claudino José Correia, Manuel José de Magalhães Soares e João Fernandes Lopes.—Informe a contadoria.
Dr. Bernardino Alves Maia — A' recebedoria para conhecimento e devolver.
José Joaquim de Miranda.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de abril de 1908:
Egypto & Irmão, Loureiro Barbosa & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.
Antonio Francisco da Silva Maia.—Certifique-se.
Lino Ferreira Fernandes. — Informe a 1.ª secção.
José Franco Ferreira.—Sim, mediante recibo.
Alfredo Motta.—Ao thesouro
Antonio Carvalho & C.ª, Antonia Francisca de Jesus Carneiro e Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe a 3.ª secção.
— Despachos do dia 30:
Severino Coelho da Silva, José Gouveia de Freitas e José David da Costa —Informe a 1.ª secção.
Loureiro Barbosa & C.ª. — Informe a 3.ª secção.
Antonio Carvalho & C.ª e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª.—Restitua se.
Pereira Carneiro & C.ª, Augusto Honorato de Miranda, José Pereira & C.ª, Caldas & C.ª, Joanna Maria da Conceição, Santa Casa de Misericordia do Recife e Modesto Eugenio Pinto Osorio.—Ao thesouro.
Philomena Maria de Barros, Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Thereza de Deus Rodrigues Valente, Maria Herminia Alves Machado, José Marques Ferreira e Manuel Alves dos Santos.—Informe a 1.ª secção.
Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e outros, Geroncio Paes Sarmento, João Gonçalves Bastos e Manuel Joaquim da Costa Carvalho.—Ao thesouro.
Manuel de Souza Martins.—Informe a 1.ª secção.
Viuva Gurgel & Filho.—Informe a 1.ª secção.
José Cavalcante de Araujo.—Averbe-se.
— Despachos do dia 1 de maio:
Sophia Vieira de Araujo.—Averbe se.
Costa Lima.—Restitua-se.
Maria Cesar Vareda.—Declare os impostos a que se quer referir.
Ephygenia Maria Teixeira de Barros.—Volte a 1.ª secção para informar se a casa se acha nas condições estabelecidas na lei n. 684 de 8 de junho de 1904
João Ignacio de Oliveira.—Indeferido, por quanto a fazenda não pode ser prejudicada pelos actos de liberalidade do peticionario
Francisco Guilherme de A. Aiêm.—Informe a 1.ª secção.
Loureiro Barbosa & C.ª.—Restitua-se.
Dr. Bernardino Alves Maia.—A' 1.ª secção.
Antonio e Deolindo da Silva Ramos e Joanna Maria dos Santos.—Ao thesouro.
Viuva Gurgel & Filho.—Como pedem
E. Guedes & Duarte.—Informe a 3.ª secção.
José Fernandes Salsa.—Informe a 1.ª secção.
Constantino Martins de Oliveira.—Indeferido.
Aquino Fonseca & C.ª.—Informe a 3.ª secção.
Antunes & Miranda.—Ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de abril de 1908:
Manuel Vieira Lins. — Ao sr. dr. secretario geral.
Arthur Teixeira Bastos Franco.—Indeferido em vista das informações.
Antonio Ferreira da Silva.—O peticionario junte documento comprobatorio de ter pago os impostos.
J. F. Castro A. & C.ª.—Deferido, em vista das informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de abril de 1908:
Bacharel Francisco Botelho de Andrade.—A' secretaria da justiça para cumprir.
O mesmo.—Ao thesouro para cumprir.
Lourenço Bezerra Vieira de Mello.—Certifique se.
Francisco da Natividade Saldanha e Pedro Ignacio Florindo Lima.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de abril de 1908:
Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento pela conclusão dos serviços da cadeia de Bezerros. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 95. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 30 de abril de 1908.
Exm. sr dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.
Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:
No dia 29—A' minha ordem, José Luiz Correia Lima, como criminoso no municipio de Olinda, Antonio Joaquim Rosas e João Fortunato de Farias, por crime de ferimento. A' ordem do dr delegado do 1.º districto da capital, Luiz Ignacio Pinto, vulgo «Picadinho», como gatuno. A' ordem do dr delegado do 2.º districto da capital, Francisco Alves da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, José Ceciliano, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Luiz Rodrigues de Lima, como gatuno e Anna Julia Ferreira, como vagabunda.
— O subdelegado do 1.º districto de Afogados scientificou me, por officio, que ás 8 horas da manhan de ante-hontem, o individuo João Bezerra feriu a Quiteria Olympia de Souza.
Contra o criminoso que se evadiu, procede a alludida autoridade de acôrdo com a lei.
— O subdelegado do districto de Areias, communicou-me, por officio que ante hontem, ás 11 horas da manhan os ladrões penetraram por meio de arrombamento na residencia do sr. João Joaquim do Nascimento e dali subtrairam diversos objectos.
Contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.
— O delegado do municipio de Victoria participou-me, por officio, que no dia 28 da andante, no logar Boto, os individuos Antonio Joaquim Rosas e João Fortunato de Farias, travaram luta entre si, resultando sairem ambos feridos
Contra os criminosos que foram presos em flagrante delicto, procede a mesma autoridade na forma da lei.
— O delegado do municipio de Correntes communicou-me, por officio, que no dia 24 do corrente no logar Cavalleiro, dois individuos desconhecidos feriram a tiros de embocsada a Luiz Nunes da Silva.
Contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.
— O delegado do municipio de Canhotinho participou-me, por officio, que na tarde de 21 do corrente no logar Canna Brava, do districto de Palmeira, o individuo Manuel Teixeira, assassinou ao seu sogro Antonio de Lima Maciel, sua sogra e um seu cunhado, ferindo em seguida a sua propria mulher.
Contra o criminoso que se acha foragido procede a referida autoridade na forma da lei.
— O delegado do municipio do Cabo communicou-me, por officio, haver no dia 28 do andante, em companhia do dr. promotor publico respectivo visitado a cadeia dali encontrando, 12 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.
— O delegado do municipio de Garanhuns remetteu, com officio a esta repartição, 17 punhaes, 14 facas de ponta e 6 pistolas, armas apprehendidas em poder de varios desordeiros.
— O tenente-coronel administrador da casa de detenção participou-me, por officio, que ás 7 horas da noite do dia 27 do andante falleceu, na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de dysenteria, conforme attestado do medico respectivo, o detento José Francisco da Silva, conhecido por «José Facão», sentenciado pelo jury do termo de Quipapá.
— O cidadão Antonio Delgado Leal assumiu, no dia 15 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do municipio de Bom Jardim.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia
Ulysses Gerson Alves da Costa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de abril de 1908:
Antonio Jovino da Fonseca, Alfredo Osorio de Cerqueira, Antonio Cabral, Angelo Chareto, Isabel Alves da Silva Cordoville, João Manuel Pereira da Luz, João Diogo L. de Miranda, Joaquim Manuel Gonçalves, Joaquim Zioccowick, José Baptista Ferreira, João Baptista da Resurreição, Jovino Barbosa Monteiro, Leonidas C. de Mello, Manuel Guedes da Fonseca, Manuel Luiz da Silva, Oscar F. Leal e Serafim José Esteves.—Como requerem.
Eustaquio Ferreira da Cruz, Godofredo & C.ª, José Bernardo Martins, João Aprigio de Souza, José Martins, José Jorge, Luiz Toscano de Britto, Maria da Conceição Bezerra, Manuel do Rego Pessôa e Severino de Moura. — Deferido, de acôrdo com a informação.
Antonio Pereira da Costa e José Antonio Ribeiro. — Indeferido em vista da informação.
Santa Casa de Misericordia do Recife — Concedo a irresponsabilidade pedida.
José Paulo Botelho — Sim, de acôrdo com a planta junta.
José Rodrigues da Silva.—Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene, tendo a casa o n. 2 A.
Manuel de Mattos.—Indeferido, em vista da informação da inspectoria de hygiene.
Severino Martins.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 45.
Despachos do dia 30 de abril de 1908:
Antonio Francisco do Monte, Antonio Bezerra Fragoso, Angela Maria da Conceição, Antonio Baptista Campos, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Ordem Terceira do Carmo, Anna Candida Villarim, Christovão Paes de Andrade, Eurico Ferreira da Luz, Francisco Pereira de Mello, Isaura Couto, Ildefonso dos Santos Villaça, José Alves Ferreira, Joaquim da Fonseca, José Victor, Luiza Gomes de Araujo, Manuel Francisco da Silva, Manuel Ferreira da Silva, Miguel Rodrigues dos Santos, Maria do Carmo Nascimento, Manuel João de Jesus, Manuel Ferreira da Cruz, Misael Bastos, Maria A. Duarte Sidrin, Maria Candida do Nascimento, Paulino José dos Santos, Sebastião Prazeres e Thomaz Vieira da Cunha.—Como requerem.
Antonio Ferreira de Araujo.—Indeferido, em vista da informação.
Feliciano José Cavalcante, Francisco Pereira de Mello, José Nery da Silva, Joaquim Carneiro, João Bezerra do Nascimento, Joaquim de Oliveira Rangel, José Luiz de França, José Antonio Bandeira, João Alves de Freitas, Ladislão B. Pereira, Luiz Toscano de Brito, Manuel Gomes de Oliveira, Manuel Avelino da Silva, Manuel Francisco de Souza, Rosa Candida da Costa, Raphael de Souza e Sarra Menezes da Silva.—Deferido de acôrdo com a informação.
Bento José de Almeida, Enedino G. Ferreira da Luz, José Marques Ferreira e José Rodrigues dos Santos. — Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.
Albino Gonçalves de Azevedo e Virgilio Cunha & Mascarenhas. — Sim, de acôrdo com a informação.
Antonio Carlos da Silva. — Sim, obtida a licença.

Publicações a Pedido

Salve, 2 de Maio

Hoje, ao despontar luminoso da sua aurora, colheu mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia a minha querida amiga Domenicia O. de Carvalho; regozijada com tão deslumbrante data te abraça,
Tua amiga
Julia.

Aos doutores juiz e curador de orphams e interdictos do municipio do Cabo

Como conhecedores da lei e do direito, são vv. ss. os competentes para fazer a devida justiça áquelles que, amparados na lei, necessitam de protecção aos seus direitos violados pela prepotencia de um qualquer poderoso pela prosapia, que offerece. E a situação dolorosa, em que se acham os *interdictos*, filhos do fallecido Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, reclama de vv. ss. o cumprimento da lei, não consentindo continuar a exploração injusta e illegal do engenho Sebastopol deste municipio, unico bem que lhes legou o seu extincto pae. Os seus quinhões hereditarios estão encravados naquelle engenho, arrendado judicialmente para pagamento de custas do inventario pela insignificante quantia de *oitocentos mil réis annuaes*; e não é justo, que o arrendatario, o sr. Arthur Cysneiro, já tendo-se ultimado o arrendamento em maio de 1906, continue na detenção material do engenho Sebastopol, arrendado aliás por tres annos, usufruindo suas terras com a fundação de novas safras, sem ligar a menor importancia ás disposições legaes e com sacrificio daquelles, que têm em seu favor a protecção da lei, que determina, que: findo o arrendamento da propriedade agricola, havendo interessados menores, orphams, interdictos, deve o juiz, ex officio, ou a requerimento do curador de orphams mandar levar á praça para novo arrendamento, afim de acautelar os interesses daquelles, que a lei manda proteger.
E assim confiamos que vv. ss., para salvar da situação de difficuldades em que se acham aquelles infelizes, mandará por em praça por arrendamento aquelle engenho, agora que se inicia o mez de maio afim de melhor garantir os interesses daquelles que têm em seu favor a protecção da lei.
Recife, 28 de abril de 1908.
Muitos prejudicados.

Hemorrhoidas curam-se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantes ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis, Mo., U. S. A.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª FEIRA:
31.ª Loteria do Plano 160	7.ª Loteria do Plano 176
(ás 3 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**16:000$000 por 1$000**

Segundas e Quintas 16:000$000. Terças e Sextas 15:000$000. Quartas 25:000$000

Loterias maiores

Maio 2—50:000$000 por 4$000.
« 16—50:000$000 por 4$000.
« 30—50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

9 de maio 200:000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA.— End. telegraphico «Lopopular»

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que tem experimentado as suas curas reaes.

A SUL AMERICA

UNICA COMPANHIA QUE NÃO NEGA O PAGAMENTO DE SEUS SINISTROS

Recebi da Companhia de seguros de vida «Sul America» por intermedio da succursal de Pernambuco a quantia de *vinte e oito contos novecentos e dez mil réis* por saldo de todas as indemnizações a que tenho direito pela apolice n. 1190 sobre a vida de Modesto da Silva Mattos, cujo apolice devolvo á dita Companhia para ser cancellada.

Importancia da apolice n. 1190	20:000$000
Reembolso de 11 premios annuaes de 810$000	8:910$000
Total	28:910$000

Recife, 18 de abril de 1908.
Banco de Pernambuco.
Arnaldo Olinto Basto, gerente interino.
Augusto F. de Souza Leão, contador.
Testemunhas:
Manuel Medeiros.
Arthur Augusto de Almeida.
Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião Francisco de Cintra Lima.
SUCCURSAL EM PERNAMBUCO
69 rua 15 de novembro 69

ATTESTO que tenho empregado em meus clientes, com magnifico resultado, a Emulsão de Scott, na tuberculose, anemia, escrofulismo e no rechitismo.

Capital Federal.—Dr. Samuel Pertence.

BRONCHITE ASTHMATICA

O conhecido e estimado cavalheiro sr. José Vaz, residente em S. Luiz do Maranhão referindo se a uma cura realizada pelo prodigioso **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, o fez nos termos seguintes:

« Exm. sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas,—Achando se soffrendo de—Bronchite asthmatica—ha mais de dois annos, uma afilhada minha, de nome Augusta Catharina de Moraes Rego, de 14 annos de edade, e, como já fossem baldados todos os esforços medicos, lembrei-me de applicar lhe o PEITORAL DE CAMBARA', de sua composição, e que, com o uso apenas de dois vidros, ficou radicalmente curada.

« Em favor dos que soffrem de semelhante molestia, faço esta declaração.—De v. exc. atto. veno. e cro.»

—*José Vaz.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites. coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:
Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carceiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Ao sr. major Caetano e mais srs. officiaes do esquadrão de cavallaria estadual.

Deixando de fazer parte deste bem disciplinado esquadrão, onde servia como veterinario, venho agradecer ao seu digno commandante major Caetano Soares dos Santos as attenções que sempre me dispensou; e aos srs. officiaes em cuja companhia vivi por bastante tempo na maior intimidade e harmonia, o trato affavel que sempre me deram; aos srs. inferiores, a consideração de que sempre me cercaram e a todas as praças, as bôas maneiras com que sempre me trataram.

De todos, mui grato pelas attenções que se dignaram dispensar-me, me despeço pondo as suas ordens os meus diminutos prestimos.

E ao digno governador dr. Herculano Bandeira peço licença para por a disposição de v. exc. os meus serviços.

Recife, 29 de abril de 1908.
Estevam Galhardo.
Residencia, rua do Socêgo n. 10.

Ao respeitavel publico

A Associação beneficente dos empregados da Companhia Ferro Carril, de acôrdo com a benemerita directoria da mesma companhia, resolveu distribuir com as pessôas que transitarem nos bondes no dia 1 de maio proximo vindouro, e que apresentarem os cupões cujos numeros correspondam aos cinco primeiros premios da loteria federal a extrahir-se no dia 2 do referido mez, cinco premios constantes do seguinte:

Ao 1.º 6 cardenetas de passes contendo 300 meias passagens.
Ao 2.º 5 cardenetas de passes contendo 250 meias passagens.
Ao 3.º 4 cadernetas de passes contendo 200 meias passagens.
Ao 4.º 3 cardenetas de passes contendo 150 meias passagens.
Ao 5.º 2 cadernetas de passes contendo 100 meias passagens.

Para bôa regularidade do sorteio os cupões de quitação nesse dia terão numeração especial, correspondente ao numero de bilhetes da loteria a extrahir-se no dia immediato.

Recife, 29 de abril de 1908.
A directoria.

Elixir de Nogueira, é o depurativo que continua a dominar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

PROTESTO

Nós abaixo assignados protestamos contra a venda feita pelo sr. Miguel Antonio de Figueiredo ao sr. José Gonçalves da S. Galvão, do seu estabelecimento de fazendas sito á rua dr. Rosa e Silva n. 76, pois somos credores do sr. Miguel Antonio de Figueiredo, como provaremos em juizo se preciso fôr.

Recife, 28 de abril de 1908.
Moreira, Lima & C.ª

PREDIOS A' VENDA

Vendem-se os da rua de Henrique Dias (Estancia) ns. 2 e 4. tendo o primeiro grande sitio todo murado, com varias fructeiras, os quaes podem ser vistas em qualquer dia e hora.

Para informações os pretendentes podem dirigir-se á Livraria Contemporanea, na rua 1.º de Março n. 2.

ASTHMA

Effeito sorprendente, cura o accesso em poucas horas com

ELIXIR ANTI-ASTHMATICO
DO
DR. FRANCK
preparado por
ALPHEU RAPOSO

Vende-se na Drogaria e Pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Itaqui*, para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e Portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 1 hora da tarde.

BOLACHINHAS SERTANEJAS

(MARCA REGISTRADA)

FABRICAÇÃO DE RODOLPHO PAIVA (S. Bento)

Recommenda-se ao publico não confundir as verdadeiras e apreciadas bolachinhas "SERTANEJAS" feitas de puro leite do Sertão sem o emprego de agua ou banha, com as varias imitações que estão apparecendo no mercado.

Verifique-se o rotulo encarnado e as iniciaes do fabricante R. P.

UNICOS DEPOSITARIOS: **FRANCISCO PINTO & C.ª**

TRAVESSA DA MADRE DEUS 21 — RECIFE

Clube musical Mathias Lima

Tendo a directoria do Clube musical Mathias Lima resolvido realizar no dia 13 de maio, um pic-nic no aprazivel arrabalde de Beberibe, convida todos os socios que quizerem tomar parte com suas exm.as familias na referida diversão a procurarem seus ingressos nos dias 4, 6, 8 e 11 na séde social.

1.º secretario,
Luiz Lima.

Aviso aos interessados

Previne-se que o conhecido e procurado remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra *asthma*, vem da Bahia para o deposito «Pharmacia dos pobres», rua Larga do Rosario, n. 40.

AOS INTERESSADOS

O abaixo assignado residente á rua Vidal de Negreiros n. 135 precisa, a negocio de interesse dos herdeiros de Antonio Ferreira da Silva, falar com qualquer dos mesmos herdeiros ou com Thomaz Dativo dos Santos que foi ou é procurador delles.

Recife, 2 de maio de 1908.

José Elias Barbosa da Silva.

Sociedade B. dos Proprietarios de Padarias

LEI MUNICIPAL N. 428

De ordem do sr. director scientifico aos srs. proprietarios de padarias que, tendo a directoria desta sociedade representado ao exm.º sr. dr. prefeito contra as multas ultimamente impostas como infracção á lei 428, foram estas dispensadas por sua exc. Outro sim, declaro que, a referida lei somente a 6 de maio proximo, estará em execução para o effeito de serem multados os infractores.

Recife, 30 de abril de 1908.
José Nunes Gomes,
Secretario.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Bahia» entrado em 24 de abril proximo passado, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 1 de maio de 1908.
Borstelmann & C.ª,
Agentes.

Ao commercio

Alvaro da Silva Guimarães Braga, socio solidario da firma Guimarães Braga & C., da qual faziam parte, como commanditario Eduardo de Lima Castro e socio de industria Samuel Gomes de Figueiredo, declara que nesta data retirou-se da dita sociedade tendo recebido parte de seu capital e lucros, ficando o resto para ser verificado no balanço para a apuração e assistencia do qual constituiu seu bastante procurador a seu sogro Raymundo de Carvalho Seixas. Declara mais que nenhuma obrigação tem a referida firma, senão as que se acham registadas na respectiva escripturação. A nova sociedade que se organizar poderá usar da mesma firma.

Recife, 25 de abril de 1908.
(Assignado) *Alvaro da Silva Guimarães Braga.*
(Segue o reconhecimento da firma).

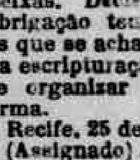

Real Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REFORMA DE ESTATUTOS

De ordem do sr. provedor e de acôrdo com o resolvido na ultima sessão da Junta administrativa, convido aos socios desta instituição a reunirem-se em assembléa geral, domingo 3 de maio proximo, ao meio dia, neste hospital para, em sessão extraordinaria ser ouvida a leitura do projecto de reforma dos nossos estatutos, discutil o e resolver sobre sua approvação.

Recife, 29 de abril de 1908.
A. J. Barbosa Vianna,
1.º secretario.

Santa casa de misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor e de conformidade com as disposições do compromisso vigente, são convocados todos os irmãos desta Santa Casa para, em assembléa geral, que se reunirá no salão de sessões da Junta administrativa, no proximo dia 3 de maio, (domingo) ás 11 horas da manhan, se proceder a eleição da nova Junta administrativa, que deverá funccionar no triennio de 1.º de julho de 1908 a 30 de junho 1910.

Secretaria da Santa Casa de misericordia do Recife, 25 de abril de 1908.
José Honorio B. de Menezes.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDIZIVEIS SOFFRIMENTOS

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de **attestados importantes. Leiam!**

Vende-se em todas as bôas pharmacias drogarias desta cidade.

AVISO

Vapor francez «Cordilleras»

Tendo este vapor entrado em 27 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 30 de abril de 1908.
Os agentes,
José Baltar & C.ª

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de A. Ramos & C. com loja de fazenda á rua 1.º de março n. 21, a contar de 1.º de janeiro do corrente anno, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Adolpho Ferreira Ramos, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manuel Gomes Ferreira da Cunha.

Recife, 27 de abril de 1908.
Adolpho Ferreira Ramos.
Manuel Gomes Carneiro da Cunha

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de abril, do dia 28 em deante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Larga do Rosario n. 28.

Os coupons serão separados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 23 de abril de 1908.
Manuel Joaquim de Souza Lins.
director secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que existia nesta praça sob a razão social «Souza Lima & C.ª», retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros o socio Abilio de Souza Lima, continuando o activo e passivo da dita firma sob a responsabilidade exclusiva do socio Antonio Candido de Oliveira.

Recife, 18 de abril de 1908.
Abilio de Souza Lima.
Antonio Candido de Oliveira.

Société Cotonnière Belge-Brésilienne

TERCEIRA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionistas da «Société Cotonnière Belge-Brésilienne» a realizarem até o dia 15 de maio proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a terceira entrada sobre suas acções.

Recife, 13 de abril de 1908.
J. de Vasconcellos.
Representante.

O professor J. Sillig

reside e lecciona no Collegio Diocesano, em Olinda.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$000
Segunda	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS
DRS. GONSALVES MELLO
E
JOÃO JOSE' DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 61, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

ANNUNCIOS

Guarda-livros

Um, com longa pratica de escriptas, balanços e exames de livros, particular ou judicial, voltando novamente á sua profissão, offerece os seus serviços para dentro ou fóra desta cidade, por preços razoaveis, garantindo o seu trabalho; quem delles precisar dirija-se á rua Bom Jesus n. 44, Recife.

ELECTRO

E' o especifico mais economico até hoje conhecido para destruir formigas e qualquer outro insecto.

Vende-se nas lojas de ferragens de:
Affonso de Albuquerque & C.ª, RUA DUQUE DE CAXIAS 72.
Barbosa Vianna & C.ª, RUE DUQUE DE CAXIAS 77.

Preço:
PACOTE—600 reis.

Materiaes para esgotos

Vendem-se canos, curvas, ramaes, siphões etc. de barro inglez, no antigo armazem de Oliveira, na rua do Sol.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHEA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FITA BARATA

Fita de setim Liberty n. 60, a 1300 o metro, á rua Nova n. 58, 1.º andar.

Ensino secundario

O bacharel Renato Mendonça, lente do Lyceu e da Escola normal Pinto Junior.

Lecciona particularmente primeiro e segundo anno do Curso de madureza e do Curso normal, e preparatorios parcellados.

Residencia—Rua Velha n. 87 1.º andar.

BALSAMO BENGUE
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

PIANOLA E PIANO

Vendem-se estes dois instrumentos completamente novos para ver e tratar no armazem de moveis em liquidação á rua Nova n. 47.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor e com um desenho e ensino 20$000.

A' rua Nova n. 58 1.º andar.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris
e em todas pharmacias.

LIQUIDAÇÃO

Manuel Joaquim Pereira, tendo resolvido liquidar a sua casa commercial denominada «O Jarro de Sevres» sita á rua 1.º de Março n. 15, convida o respeitavel publico a visitar o referido estabelecimento, onde encontrará um variadissimo sortimento de louças, vidros, crystaes e objectos de metaes finos e de apurado gosto, por preços resumidos.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Ph.ce, 5, Passage Verdeau, Paris.
Frasco com instrucções em Paris: 6$35
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Vestidos para viagem

Grande sortimento desde..... 40$000 A' rua Nova n. 58, 1.º andar.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino. B. A.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

INVEJAVEIS
MARCA REGISTADA

O fabricante desta bolacha garante ao publico serem ellas fabricadas com leite de vacca e farinha de trigo exclusivamente, garante todo asseio em seu fabrico, verificando todo leite, afim de que não o falsifiquem.

Pedro Jordão das Neves Vieira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que as bolachinhas *Invejaveis* fabricadas pelo sr. Antonio Menino são proprias para os convalescentes.

Caruarú, 25 de fevereiro de 1908.
Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.

Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que examinando as bolachinhas *Invejaveis*, do sr. Antonio Menino, verifiquei serem ellas fabricadas exclusivamente com leite e farinha de trigo.

As propriedades analepticas destas substancias e o gosto agradavel do producto indicam este ultimo ás pessôas fracas e aos convalescentes de febres e molestias outras geralmente seguidas de inappetencia.

Recife, 19 de fevereiro de 1908.
Dr. Ladislão Cavalcante.

O fabricante obriga-se a pagar quinhentos mil réis (500$000) a quem com exame medico, provar que as bolachinhas *Invejaveis* em seu fabrico leva a minima parte d'agua ou banha.

RECEBEDORES
Pinto Alves & C.
Rua do Appollo ns. 2, 4 e 6. Recife
EM RETALHO NAS PRINCIPAES MERCEARIAS
Antonio Menino.
Vide annuncios

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa JUCA DE CARVALHO
Companhia LUCINDA-CHRISTIANO

HOJE — SABBADO, 2 DE MAIO — HOJE

Estréa da actriz GUILHERMINA ROCHA
GRANDE SUCCESSO!
Novidade Theatral

PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO do vaudeville em 3 actos do repertorio do theatro Palais Royal que tanto successo tem alcançado por esta companhia, em Portugal e no Brasil.

O AMOR ENGARRAFADO

Este vaudeville é considerado por toda a imprensa e publico, superior em graça á celebre LAGARTIXA e HOTEL DO LIVRE CAMBIO.

Agentes de policia—Paris actualidade

No 2.º acto a maior surpreza comica de quantas são conhecidas até hoje em theatro.

MISE-EN-SCENE DOS ARTISTAS
Lucinda Simões e Christiano de Souza

Trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal, voltando pelo Arraial.
Preços e horas do costume.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Snrs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Praça & Rosa
SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS

DESINFECTANTE ANTISEPTICO o Chlorol-Marye concentrado AZUL saneia as habitações, os quartos dos doentes, retretes, etc.— Cura as feridas, as picadas, as mordeduras. — E precioso na toilette e limpeza intima dos homens e das senhoras.

O CHLOROL-MARYE.
36, Rue Philippe-de-Girard — PARIS

Encarnado, inodoro ou perfumado, assim como os sabonetes de chlorol, empregados na toilette e limpeza diaria, preservam das doenças contagiosas, *epidemicas, parasitarias.*

E. DELOUCHE, unico depositario para o Brazil. — 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

CIMENTO NACIONAL
Garantido

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

DEPOSITO
Caes do Apollo ns. 71—73
CUNHA & C
PERNAMBUCO

ASTHMA e CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Toda Parte. 2ª caixa. Em grosso: 20, r. St Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris
2$50
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio seria uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33

LEILÃO

De 50 fardos de fio de juta avariados vindos pelo vapor «Mira».

Quinta-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Detenção n. 4
(Armazem da «fabrica de estopa»)

O agente Gusmão, autorizado pela Companhia Seguradora fará leilão dos 50 fardos acima mencionados por conta e risco de quem pertencer.

Agente Gusmão

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 33

Importante Leilão

De primorosos e ricos moveis, quadros a oleo de real valor e finissimas molduras douradas, importantissimo piano allemão quasi novo, espelho oval com moldura dourada, jarros finissimos, linda mobilia austriaca côr nogueira, e encosto de palha, torneada e entalhada, importantes guarda-vestidos de amarello queimado, toillet fino e moderno, lavatorio austriaco com pedra e espelho, rica mesa de centro, importantissima guarnição de sala de jantar composta de 1 guarda louça suspenso com tampo de marmore e 2 aparadores tambem com marmores de cor, mesa elastica oval com 8 taboas, 18 cadeiras austriacas finas, porcelanas crystaes e muitos outros objectos que se recommendam pelo excellente estado de conservação em que se acham e que serão descriptos detalhadamente nos jornaes de 3.ª feira.

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Na praça Maciel Pinheiro n. 30 3.º andar.

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia que se retira para fóra, fará leilão dos importantes moveis acima referidos.

Agente Gusmão

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 33

GRANDE LEILÃO

Em continuação ao leilão preliminar da casa de residencia do illmo. sr. J. F. Mackintosch á estrada dos Afflictos n. 23.

Constando de moveis completos de uma casa para veranear, utensilios de jardim, mobilias finas de diversos terraços, moveis de organização de uma casa para educação de crianças, quadros, apparelhos privados patentes, telhas de zinco novas e usadas, ditas de grossura dupla, importantes utensilios para cocheira, portas novas e usadas, filtros, 1 importante casa para amansar meninos, 80 garrafas de vinho de Bordeaux branco «Graves» e 130 garrafas de vinho Bordeaux tinto «S. Estephe», da quinta dos de Luz Fis de Bordeaux, 117 garrafas de vinho clarette California «Big Treebrand», 108 garrafas Whisky Escossez «Mortlach»—engarrafado em casa, 18 garrafas de whisky Irlandez «John Jamieson», diversos lotes de vermouth, genebra, «Old Tom», vinho do Porto e etc., 1 jumento domesticado e muito manso apparelhado com cadeirinhas de vime forradas de couro (Panniers) com segurança precisa, 2 postes para jogo de tennis «Climaz», 1 machina do fabricante «Doulton & C.» para esquentar agua instantaneamente e perfeitamente nova, 1 apparelho de latrina para usar com terra ou areia do fabricante «Moule».

A SABER:

ANDAR TERREO

SALA E ESCOLA

Secretarias, mezas, tapetes, estante giratoria, jarros, cadeiras de balanço, tapetes finos, esteiras forros de sala, candieiros, importantes relogios, bons reguladores, cadeiras de vime, importante divan de carvalho estofado e forrado a couro, sofá de vime, importantes e lindos quadros a oleo e oleographia, mesa de ferro, espelhos diversos, tinteiros e escrivaninhas e diversas mesinhas.

VARIOS APARTAMENTOS

Mesas, toucadores, diversas cadeiras autriacas, espreguiçadeiras de lona e de palha, cestos para roupa, diversas estantes e etageres, commodas, cadeiras de vime, guarda comidas, varas de molduras douradas para quadros, encerados para forro de sala, malas e caixões, 1 importante divan com armario, importantes rêdes de lona completamente novas, varios tapetes finos novos e usados, guarda comida, 1 importante casa para amansar crianças, 1 rifle, mochos de madeira, colxões finos e novos, camas para casal, solteiro e criança, caixas privadas, bancos para vasos de plantas, lanças para cortinados, papel para escrever, empanadas de lona, armarios patentes, lavatorios, papelões proprios para abajour, prensa de copiar com mesa, 1 armação de filtro com pedra e jarra, 2 jarras, 1 caixa de gaz inexplosivel, 1 lavatorio com pedra e bacia com valvula, 1 pia e mesa para cosinha, 5 portas sapatos, diversos cabides, cadeiras americanas, escadas, banco de jardim, 5 portas mallas, deposito de ferro para gaz, 5 camas novas de lona da melhor qualidade, carros, velocipedes e machambombas para criança, 1 cadeira de carregar doente, 2 carrinhos de mão, 1 grande divisão de amarello para escriptorio, 2 cabides de amarello para ferramenta, 1 grande cabide, porta e janellas, 1 lote de madeira, 12 torneiras de pressão automatica, 6 lotes de telhas de zinco novas e usadas, quasi todos de grossura dupla, capotes de zinco, 1 trave, 1 tanque de pedra, 1 pluviometro, 29 mangueiras em vasos para enxerto, 58 coqueiros de tamanho regular para serem mudados, regadores.

1.º ANDAR

TERRAÇOS

1 Grande guarda roupa, 1 mesa redonda com pedra, 1 guarda comida de suspenção, 1 mesa com abas, 1 mesa para serviço de chá, 1 sofá torneado, diversos lotes de livros em inglez, papeis e envelopes, cadeiras de junco, sofá de junco, cadeiras de junco com braços, ditas idem com balanço, 2 importantes cadeiras espreguiçadeiras novas, 3 espreguiçadeira de junco, 1 lampada de alcool, 2 consolos de junco, 1 importante relogio para parede, 1 dito idem inglez para parede, 2 mesas, 1 geladeira, 1 mesa oval para jantar, 1 mesa com pedra de côr, 1 machina para abrir garrafas, importantes pratos espanhóes, porcelanas avulsas, compoteiras, fructeiras, garrafas para vinho, porta flôres, copos, 1 chaleira de cobre com fogão, diversas peças de electroplat fino, 1 chaleira de electro com fogão, 1 importante serviço para chá, de princes plate e outros muitos objectos que estarão patentes aos srs. compradores.

Todos os moveis e mais objectos deste leilão estão dispostos no andar terreo e terraços do grande palacete de residencia do illmo. sr. J. F. Mackintosch sito a estrada dos Afflictos n. 23.

Domingo, 3 de maio

A'S 11 HORAS

Na estrada dos Afflictos n. 23

O agente Gusmão, plenamente autorizado, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima referidos.

A's 2 horas será servido lunch e cerveja, havendo para isso um intervallo de 15 minutos. Partirá da praça da Republica ás 10 e 40 um trem especial parando em todas as estações offerecendo passagem gratis aos concorrentes.

AVISO—Depois deste grande leilão será annunciado um importantissimo leilão do interior da casa

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido leilão

De finos moveis, grande e importante piano do afamado fabricante allemão L. Isermann, superior mobilia austriaca côr de nogueira com dunquerques, estylo 85, solida commoda inteira com chapa de marmore, lindo toilette americano, mobiliario completo para sala de jantar, finas porcelanas e crystaes, confortaveis e novas camas de ferro para casados e solteiros, cadeiras de junco, rico espelho com moldura art-noveau, quasi nova, bateria para cosinha, 2 lustres de crystal para carbonico e rico tapete para sala.

Terça-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua dr. Rosa e Silva n. 18, 1.º andar

(Antiga da Imperatriz)

A SABER:

NO TERRAÇO E COSINHA

Seis vasos com plantas, 3 camas de lona, 1 banheira, 1 filtro de pedra com armação de ferro, 1 lote de bacias, uma mesa com 2 gavetas, 1 escada, 1 jarra, 1 fogão a alcool, bateria nova para cosinha e fôrmas para bolo.

NA SALA DE JANTAR

Moderno guarda-louças de suspensão com chapa de marmore, 2 aparadores no mesmo estylo, 1 mesa elastica de vinhatico com 3 taboas e cabeceiras ovaes, 1 aparador torneado, 1 mesinha com pedra para resfriadeira, 1 resfriadeira com torneira, 1 pequena estante com mesa, 6 cadeiras côr de nogueira, 10 cadeiras austriacas com encostos torneados, 2 consolos, 1 cadeira de junco com balanço, 1 lustre de crystal com 2 bicos, diversos globos incandescentes, diversos braços para gaz carbonico, 1 machina nova com caixa para costura, 1 relogio para parede, 1 lavatorio de ferro, 1 guarnição de agath, 2 escarradeiras, 1 despertador, toalhas e guardanapos, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, finissimas fructeiras de bacarat, compoteiras de crystal, calices de côres para vinho e licor, copos para agua, taças para champagne, garrafas para vinho, 1 porta-quijo de crystal, 1 salva de fino metal para copos, 1 galheteiro de metal, 1 sofá de junco, 1 cadeira com balanço, grande quantidade de louça avulsa, facas, garfos e colheres de Christofle, 1 paliteiro de metal, conchas para sorvete e 2 bandeijas esmaltadas.

NOS DORMITORIOS

Confortavel cama de ferro com lastro de arame, completamente nova para casal, 1 colchão para a mesma, 1 cupola, 1 cortinado, 1 mosquiteiro, 1 mesa com pedra para cabeceira, 1 cabide para parede, 3 ditos americanos, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 cama torneada para menino, 1 tapete para cama e meia-commoda de vinhatico.

NO TOILETTE

Moderno toilette americano com vidro biseauté e pratileiras de marmore, solida e valiosa commoda inteira com chapa de marmore, 1 moderno lavatorio com pedra, 1 finissima guarnição de porcellana para o mesmo, 1 guarda-vestidos de amarello e 1 cabide de columna.

CORREDOR

Um elegante porta-chapéos com espelho lapidado.

NA SALA DE VISITA

Quasi novo piano com caixa de jacarandá com cepo de metal do afamado fabricante allemão L. Isermann, 1 cadeira para o mesmo, 1 nova mobilia austriaca côr de nogueira com dunquerque estylo 85, 1 lindo espelho quadrado com moldura em estylo art-noveau, 1 grande tapete avelludado para centro, diversos quadros com gravuras, 1 lustre de crystal com 3 bicos para gaz carbonico, 3 guarnições de filó para mobilia, 2 escarradeiras de porcellana finissima, 1 tapete para sofá, 6 tapetes para portas, 1 capacho de côco, 1 lanterna, diversos jarros para enfeites, 2 almofadas bordadas, diversos cortinados.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre sr. Domingos Rosa da Silva Maia que se retirou com sua exma. familia para fóra da cidade, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos para a entrega da casa.

Terça-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A rua dr. Rosa e Silva n. 18, 1.º andar [antiga da Imperatriz]

AO CORRER DO MARTELLO

Nota:—Entrega com pagamento á vista.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Helvecio Gomes de C. Guimarães

O bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza agradece aos seus amigos que assistiram á missa e acompanharam ao cemiterio publico o corpo do seu bom amigo e collega **Helvecio Guimarães**, e convida a todos os seus amigos e aos do finado a assistirem á missa que manda celebrar na matriz da cidade de Goyanna, pelas 8 horas da manhan, do dia 4 de maio vindouro, setimo dia de seu passamento.

João Martins de Barros

30.º DIA

Maria de Macêdo Barros, seus filhos, genro e nora, (ausentes) Adolpho Martins de Barros, sua mulher e filhos, (ausentes), Alfredo Martins de Barros, sua mulher filhos, Eduardo Martins de Barros, sua mulher, filhos e genro, João Augusto do Rego Barros, sua mulher e filhos, Antonio Ferreira da Costa Pinto, sua mulher, filhos e enteado, Rosa Carneiro de Barros e seu filho (ausentes), José Ferreira da Costa e sua familia, (ausentes) convidam aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que por alma de seu presado esposo, pae, sogro, genro, irmão, cunhado, tio, primo e sobrinho **João Martins de Barros**, fallecido em Lisbôa, mandam celebrar no dia 4 de maio, ás 8 horas do dia, na egreja da Soledade, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e amisade.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães

1.º ANNIVERSARIO

Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, Beatriz Sá de Carvalho Guimarães e sua filha, Amelia de Oliveira Maciel e Maria do Carmo Oliveira Maciel, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu saudoso e querido esposo, pae, sogro, avô e tio, **Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães**, na ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 8 1/2 da manhan de segunda feira, 4 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento; confessam-se eternamente agradecidos aos que comparecerem.

Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães

Beatriz Sá de Carvalho Guimarães e sua filha, Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, Alfredo Baptista de Sá sua mulher e filhos, dr. Pedro da Cunha Cavalcante sua mulher e filha, Alfredo Augusto Machado Porto, Amelia de Oliveira Maciel e Maria do Carmo Oliveira Maciel, communicam aos seus parentes e amigos, o fallecimento, na cidade de Goyanna, de seu muito idolatrado espôso, pae, filho, irmão, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo, **Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães**, e os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar, segunda-feira, 4 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, pelas 8 1/2 da manhan, na ordem 3.ª de S. Francisco. Hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem. Haverá salva para cartões.

Anna Pimentel de Amorim

1.º ANNIVERSARIO

Julio Pimentel de Amorim e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no convento de São Francisco ás 7 horas do dia 4 do corrente, por alma de sua nunca esquecida mãe e sogra, **Anna Pimentel de Amorim**. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Anthero Campello Wanderley

Augusto Cesario de Mello, seus filhos e genros, Maria Wanderley Cesario de Mello e Joaquim Mauricio Wanderley, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu querido cunhado, tio e irmão **Anthero Campello Wanderley**, na capella de Belem, sabbado 2 de maio, ás 8 horas da manhan.

Desde já antecipam seus agradecimentos.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O VAPOR

CONTINENTE

Illuminado á luz electrica.

Esperado do norte no dia 10 de maio, seguirá depois de pequena demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Recebe carga e passageiros no «Trapiche Silva»—onde atracará.

A tratar com os agentes

AMORIM SILVA & C.

Largo d'Assembléa n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Esperado do norte a 3 de maio, segue no dia 11 de maio, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty. Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty, nos dias 6, 7 e 8 e para Mossoró, Macáo, Natal e Parahyba nos dias 9 e 11 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do sul no dia 6 do corrente, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-Yokr** no mesmo dia.

—

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

SATELLITE

Esperado do sul no dia 2 de maio, sairá para MACAU, MOSSORO', CAMOCIM e CEARA' depois de pequena demora.

—

O PAQUETE

AUGHENDEN

Esperado de New-York no dia 14 de maio, sairá para MACEIO' BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

NAVEGAÇÃO BAHIANA

VAPOR

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até o dia 5 de maio, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª

Rua do Amorim ns. 46 e 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 9 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

—

O VAPOR INGLEZ

OROPESA

Esperado do sul no dia 16 de maio e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 4 de maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica, tem bôas e modernas acommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

—

O PAQUETE

HALLE

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguirá depois de pequena demora para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica, e têm optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKE COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 10 de maio.
Clyde em 17 de maio
Araguaya em 24 de maio
Nile em 31 de maio
Avon em 7 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 14 de maio.
Asturias em 28 de maio.
Danube em 5 de junho.
Amazon em 11 de junho

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 3 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

—

PAQUETE INGLEZ

NILE

Esperado da Europa até o dia 8 de maio e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

EDITAES

2.º Districto Militar

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 9 de maio ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas neste quartel general para o fornecimento de generos ás praças desta guarnição, ferragens e forragens para os animaes, relativamente ao 2.º semestre do corrente anno a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhau de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne verde, kilo.
Capim verde, kilo.
Farinha, litro.
Farello, kilo.
Feijão, kilo.
Golabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha, acha de 3 kilos, uma.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga Lepeletier, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Milhos, kilo.
Pão, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Toucinho do reino, kilo.
Temperos, fructas e verduras, ração.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho Figueira, litro.
Ferraduras completas, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem se habilitar exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provém possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento de multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda dos generos contratados pelos preços dos contratos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel general do commando do 2.º districto militar. Recife, 29 de abril de 1908.—*Arsenio Borges*, capitão encarregado da secção.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

59512	61397	61572	61685	61749	61830
60607	61399	61573	61686	61750	61835
60975	61407	61576	61687	61751	61836
60983	61408	61577	61690	61752	61841
60988	61469	61585	61692	61753	61846
61015	61413	61590	61695	61754	61852
61148	61421	61593	61696	61755	61865
61149	61425	61597	61700	61756	61871
61215	61426	61599	61706	61757	61882
61231	61434	61600	61714	61758	61885
61256	61436	61601	61716	61759	61887
61259	61437	61602	61718	61762	61889
61265	61439	61510	61719	61763	61892
61272	61445	61514	61721	61764	61895
61297	61469	61616	61722	61765	61899
61314	61470	61619	61724	61766	61905
61316	61473	61620	61725	51767	61908
61317	61474	61625	61726	61768	61910
61318	61480	61626	61827	61769	61911
61319	61485	61627	61728	61771	61916
61320	61486	61628	61729	61772	61922
61321	61491	61631	61730	61774	61927
61322	61497	61632	61731	61775	61937
61326	61498	61635	61733	61777	61938
61331	61504	61644	61734	61778	61939
61314	61513	61647	61735	61779	61943
61347	61515	61648	61737	61782	61944
61343	61516	61652	61738	61795	61945
61358	61547	61657	61741	61805	61946
61362	61548	61661	61742	61811	61947
61367	61551	61663	61743	61816	.....
61368	61560	61665	61744	61818	.....
61370	61564	61673	61747	61822	.....
61379	61569	61683	61748	61823	.....

Samuel Martins, Gerente.

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 20 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que até o dia 31 de maio proximo vindouro serão recebidos sem multa, á bôcca do cofre, todos os impostos devidos a esta prefeitura por qualquer titulo e referentes a qualquer exercicio até 1907 inclusive.

O DIRECTOR,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de abril de 1908.

O administrador, em vista do decreto de 25 do corrente mez convida os devedores de quasquer impostos de lançamente e contribuições da Recife Drainage relativos aos exercicios de 1905 a 1906, 1906 a 1907 e corrente, a effectuarem até 31 de maio vindouro, o pagamento á bôcca do cofre dos respectivos debitos e scientifica que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do periodo anterior e bem assim que, findo o referido prazo, serão os mesmos impostos e contribuições arrecadados com as multas então em vigor.

Fica assim revogado o edital desta repartição de 20, tambem do corrente.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 22 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, se faz publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 15 dias para a execução das disposições da lei 428 adeante transcripta, incorrendo os infractores na multa de 5$000 ou dois dias de prisão na conformidade do disposto no art. 2.º da mesma lei.

DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 428

Art. 1.º—E' prohibido vender em qualquer via publica, estações, praças, ruas etc., pão, bolacha, bolos, doces, confeitos, e em geral quasquer comidas preparadas sem que seja o acondicionamento em caixas, latas ou taboleiros envidraçados ou sob envolucro de papel. O secretario.—*Lauro Castello Branco.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 4 de maio vindouro, ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na messão sessão, nos termos dos arts. 13, da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Annibal Baptista de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Alfredo José Ferreira.
Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
José Baptista Telles.
Vicente Claudino Alves Filho.

SÃO JOSE'

Antonio Luiz da Silva.
Antonio de Almeida Ferrão Castello Branco.
Antonio Xavier de Souza.
Amaro Galdino de Barros Dutra.
Domicio de Arruda Camara.
Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.

AFOGADOS

Augusto Corbiniano de Almeida.
Elizeu de Souza Leão.
Joaquim Pereira do Rego.
Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

BOA VISTA

Antonio José de Lemos.
Dr. Affonso Albuquerque Mello.
Abel Pinto.
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
Dr. Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
José Adolpho da Costa Palmeira.
João Climaco Cavalcante.
Lourenço José Cavalcante
Dr. Luiz Villares Fragoso.
Manuel da Silva Ramos.
Odorico de Abreu e Luna Figueirêdo.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

GRAÇA

Francisco Mauricio de Abreu.
Manuel Vicente da Cunha Sobrinho.
Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

POÇO

Candido Augusto de Carvalho Neves.
Joaquim Nunes de Azevedo.

VARZEA

Cosme de Abreu Macêdo.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Capitão Leopoldino Cesar de Souza Moraes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, eguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar aos jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife 3 de abril de 1908. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia fiscal do thesouro federal

EDITAL N. 3.

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. delegado, faço publico para conhecimento dos interessados que, a contar da presente data fica marcado o prazo de 60 dias para ter logar novamente o concurso de 2.ª entrancia annullado pela ordem da directoria do expediente do thesouro federal n. 79 de 10 de março do corrente anno.

As materias do referido concurso são:
Legislação de fazenda.
Pratica de repartição.

Na forma do respectivo art. 10 *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Ficam dispensados da apresentação de novos documentos os candidatos já inscriptos.

Em 30 de abril de 1908.—O secretario da junta, *Eufrasio de Alcantara*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de abril de 1908.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS LIVRE DE MULTAS

O administrador, em vista do decreto de 18 do corrente, convida os contribuintes em debito dos impostos de industria e profissão, decimal predial e contribuições para o serviço de esgotos (outrora a cargo da Recife Drainage Company), relativamente ao exercicio corrente de 1907 a 1908, para effectuarem até o dia 18 de maio vindouro, livre de multas, o pagamento a bôca do cofre dos seus debitos; findo este prazo será a arrecadação feita com as multas regulamentares.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.

A. da Trindade M. Henriques.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 20 de abril de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, de ordem do exm. sr. dr. prefeito, ficam, novamente, prorogados até o dia 5 do mez de maio proximo, livres de multas, todos os impostos do exercicio corrente, devidos pelas freguezias: Recife, Santo Antonio e São José, que deviam ser arrecadados por este municipio até 31 de março ultimo.

Findo este prazo, improrogavel, serão ditos impostos cobrados com a multa de 20 %, constante das disposições em vigor. O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Faço publico para conhecimento dos interessados, de ordem do sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia, que no dia 2 do mez vindouro, ao 1/2 dia, serão vendidos em hasta publica em frente ao quartel do corpo de cavallaria, doze cavallos que se acham inutilizados para o serviço publico.

Quartel do 1.º corpo de policia, na praça barão de Lucena, em 27 abril de 1908. —*José Viriato Lins Wanderley*, alferes secretario interino.

Repartição de esgotos do Recife, em 20 de abril de 1908.

EDITAL

De ordem do exm.º sr. dr. secretario geral do Estado, faço publico que, nesta repartição, se acha aberta a concorrencia para o fornecimento, até o fim do corrente anno, de materiaes abaixo declarados, para o serviço de esgotos desta cidade, mediante as seguintes condições:

1.ª

Cada proponente apresentará nesta repartição, no dia 5 de maio vindouro, a uma hora da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso, a qual será aberta pelo exm. sr. dr. secretario geral no acto do recebimento, na presença dos demais concorrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente estabelecido nesta capital e obrigar-se a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e com a sua proposta exhibirá a prova de haver recolhido ao thesouro, mediante guia que previamente solicitará, a quantia de duzentos mil réis (200$000), como caução para garantia das multas em que incorrer.

2.ª

O fornecimento effectuar-se-á na proporção dos pedidos, que deverão ser feitos por esta repartição.

3.ª

Se o proponente, cuja proposta fôr preferida, não assignar o contrato dentro do prazo que fôr marcado pela repartição, perderá, em favor do Estado, a importancia da caução.

4.ª

Pela infracção de qualquer clausula do contrato fica o contratante sujeito á multa de 50$000 a 100$000, que lhe será imposta a juizo do exm.º sr. dr. secretario geral.

MATERIAES

Machina de soldar, 1.
Chumbo de 5/8, metro.
Torneiras de passagem de 1/2, 1.
Chumbo de 1/4, metro.
Rodas de arame de metal, 1.
Bacias de 3.ª para latrinas, 1.
Syphões de S. de 3 pollegadas, 1.
Curvas de louça de 3 pollegadas por 1/4, 1.
Curvas de louça de 3 pollegadas por 1/8, 1.
Curvas de louça de 3 pollegadas, 1.
Parafusos n. 11, duzia.
Pregos de 2 pollegadas, kilo.
Pregos de 3 pollegadas kilo.
Pregos de 2 1/2 pollegadas, kilo.
Pregos de 1 1/2 pollegadas, kilo.
Pregos de 1 pollegada, kilo.
Parafusos de 1 1/2 pollegadas por 11, duzia.
Parafusos de 1 1/4 × 11, duzia.
Parafusos de 1 × 10, duzia.
Tubos de vidro para caldeira de 16 × 3/4, 1.
Canos de ferro para pressão de 1 × 14, 1.
Canos de ferro para pressão de 1 pollegada, 1.
Curvas de ferro para pressão de 1 1/4 × 1/4, 1.
Curvas de ferro para pressão de 1 × 1/4, 1.
Alvaiade em massa, kilo.
Zarcão, kilo.
Barrote de amarello de 2 pollegadas, por 2, 1.
Barrotes de sicupira de 2 3/4, 1.
Barrotes de sicupira de 3 1/2, 1.
Taboas de amarello para ferro de 1/2, 1.
Lixa para madeira ns. 1, 2, 3, 1.
Lixa para ferro, 1.
Sóla ingleza, metro.
Acido muriatico, litro.
Grêlha para caldeira, 1.
Oleo de linhaça, galão.
Alcool, litro.
Malhas de linho, kilo.
Limas sortidas, 1.
Porcas de 3/4, kilo.
Porcas de 5/8, kilo.
Creolina, kilo.
Taboas de louro, 1.
Sebante, kilo.
Cimento, barril.
Cal, alqueire..

O director—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

ALUGA-SE a bôa casa sita á estrada do Monteiro n. 63, estando ladrilhada a tijolo, caiada e pintada, com agua e gaz, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

A LOJA DO ANJO—Liquida sedas de côres, lindissimos desenhos de 4$ e 5$ a 1$500 e 2$000. Babados bordados de 1$000, 2$000 e 3$000 a 300, 500 e 800 reis. Lenços de esguião de 1$000 a 300 réis. Lenços de seda do Japão com iniciaes de 2$000 a 500 réis.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar para uma casa com tres pessôas; a tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 81.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o predio sito á rua Marquez de Olinda n. 6. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.—Narciso Maia & C.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

A LOJA DO ANJO.—Convite ás exmas. familias e a todos os freguezes em geral. O proprietario da *Loja do anjo* tendo feito os reparos necessarios no predio e acabado de dar o seu balanço, resolveu diminuir o grande Stock de fazendas existentes, vendendo por menos 50 % do valor das mesmas, pelo que pede ás exmas. familias e a todos os freguezes em geral para visitarem o referido estabelecimento, que será aberto hoje quinta feira, afim de se certificarem da verdade.

BOM PONTO.—Vende-se uma quitanda sita á rua das Trincheiras n. 41; a tratar na mesma.

CRIADO — Precisa-se de um para todo o serviço e que dê attestado de sua conducta, a tratar na «Loja do Anjo» rua Duque de Caxias n. 56.

COSTURA E ENGOMMADO—Offerece-se para desempenhar bem estes serviços, em casa de familia, uma costureira e engommadeira. Quem precisar deixe carta neste escriptorio com as iniciaes C A S.

COSINHEIRA—Precisa se de uma que saiba bem cosinhar; paga-se bem; á rua Duque de Caxias n. 91.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda-se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc, exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda. 60.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

MOSAICO FRANCEZ.—Vende-se 24 metros a tratar á rua dr. Rosa e Silva n. 84.

OLINDINA DE ALMEIDA.—Modista Executa com arte e perfeição, qualquer vestido ou blusa, por figurinos os mais modernos da épocha. Aprompta qualquer luto em 24 horas. Recorta e preguela babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, séda, lan e algodão. *Ver para crer.* Rua do padre Floriano n. 60, (freguesia de S. José).

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma cosinheira e de uma ama para serviços leves, á rua Dr. Rosa e Silva n. 44, 1.º andar.

PHARMACIA.—Vende-se uma grade de ferro, omega gradeada (balcão) pequena armação, utencilios, vidros, depositos, conservas, algumas drogas; pechincha para quem se quer estabelecer, a tratar na rua Direita n. 27 (Afogados).

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola o 75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas).

Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

VENDE-SE a casa n. 20, perto do Ponto de parada, sita á rua da S. Cruz dos Milagres em Olinda, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 92.

COMMERCIO

DIA 1 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices do Estado de Pernambuco (Usinas) do valor de 1:000$000 juros de 7 % ao anno a 800$.

Cambio sobre Londres á vista 14 7/8 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

10 apolices do Estado de Pernambuco (usinas)

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/32.

Em papel particular constou negocio a... 15 5/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 % . .	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %. .	1.000$	770$
Apolices do Estado 5 %. .	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %. .	1.000$	770$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %.	100$	82$
Juros de 8 %.	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco .	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %.	100$	83$
Idem idem 7 %. . . .	100$	90$
Banco Emissor.	100$	sem cot.
Banco das Classes . . .	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda . .	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos. . .	100$	sem cot.
P. de Navegação. . . .	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre. . . .	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe. . .	170$	ao par
Canhamo e Juta.	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna . .	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional.	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	500$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$800 a 1$900 firme, conforme o grão.

Algodão, ao preço de 13$000 a 13$100.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	7$000	a	7$400
Usinas baixas de.....	6$600	a	7$000
Crystalizados de.....	6$700	a	6$900
Demeraras de.........	$	a	4$800
Brancos de...........	5$600	a	6$300
Somenos de..........	4$600	a	4$800
Mascavados de......	3$600	a	3$800
Brutos seccos de....	3$600	a	3$800
Brutos melIados de..	$	a	$
Retame...............	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$900 a 2$200 o kilo.

Café, cotam-se a 6$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 20$000 a 23$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado a 9$500.

Feijão mulatinho, a 23$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$000 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 175 réis.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLIÇO DE S. JOSE'

DIA 3 DE ABRIL

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de..........	2$500	a	3$000	a cuia
Milho..............		a	800	a cuia
Gomma............		a	2$000	a cuia

ENTRADAS

Fructas.	41	cargas
Legumes.	3	cargas
Peixe.	443	kilos
Cereaes	49	cargas
Aves.	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 1

Para o interior despacharam:

No vapor *Itaqui*, para Rio G. do Sul: Antonio do Rego Lima 30 pipas com 17218 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira & C 50 pipas com 28500 litros de aguardente; Pinto Lapa & C 75 pipas com 39750 litros de alcool

No vapor *Parahyba*, para Rio de Janeiro: Dubeux & C 200 saccos com 14000 kilos de côcos.

No vapor *Satellite*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 330 caixas com 6670 kilos de sabão.

Para Camocim: Fonseca Irmãos & C 300 caixas com 4800 kilos de sabão

No vapor *Olinda* para Manáos: Aquino Fonseca & C 163 atados de 4 caixas cada um com 7172 kilos de sabão; Silva Braga & C 6 caixas com 36 litros de elixir medicinal e 1 caixa com 7 kilos de medicamentos; Loureiro Barbosa & C 25 caixas com 1660 kilos de doce, 10/2 barricas e 25 saccos com 2795 kilos de assucar crystal, 10/2 barricas com 930 kilos de assucar usina e 10/2 barricas com 950 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C 35/2 barricas com 3150 kilos de assucar branco; Pinto Ferreira & C 15 barris com 1260 litros de alcool.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 15/2 barricas com 1342 kilos de assucar branco

Para Pará: Aquino Fonseca & C 850 caixas com 9350 kilos de sabão; Amorim & Cardoso 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado; Manuel Caetano 30 saccos com 2100 kilos de côcos e 150 pacotes com 900 kilos de doce; Loureiro Barbosa & C 40 saccos com 2400 kilos de farelo; Silva Guimarães & C 50/2 barricas e 125 saccos com 13825 kilos de assucar crystal e 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C 55/2 barricas e 45 saccos com 8325 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal.

Para Maranhão: Moreira & C, 20 kilos de papel para cigarros; Oscar Amorim & C, 15/2 barricas com 1125 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 920 kilos de assucar somenos; Pinto Ferreira & C 2 pipas com 1070 litros de alcool.

Para Ceará: Rosa Borges & C, 10 saccos com 600 kilos de arroz; Silva Braga & C, 1 caixa com 36 litros de oleo de caroço de algodão e 4 barris com 330 litros de alcool; Silva Guimarães & C, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Una*, para Villa Nova: Miranda Souza & C, 1 barrica com 200 kilos de chumbo, 1 caixa com 52 kilos de ferro para engommar

Para Aracajú: Miranda Souza & C, 1 caixa com 15 kilos de cola, 2 caixas com 110 kilos de pregos de ferro, 3 atados com 136 kilos de chapas de ferro para fogão, 12 barris com 560 litros de alcool; José da Costa Maia 100 pacotes com 600 kilos de doce.

Para Penedo: Silva Braga & C, 1 barril com 400 kilos de pixe; Loureiro Barbosa & C, 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Para Maceió: Silva Braga & C, 3 caixas com 100 kilos de creolina.

No hiate *Santo Amaro*, para Parnahyba: Santos da Figueira & C, 5 caixas com 40 litros de aguardente, 6 caixas com 48 kilos de fubá de milho, 6 atados com 148 kilos de velas, 1 caixa com 8 kilos de massas, 3 caixas com 170 kilos de doce, 1 lata com 5 kilos de confeitos.

No hiate *Tentadoura*, para Camocim: Pinto Alves & C, 33 saccos com 6225 kilos de assucar usina, 10/2 barricas com 450 kilos de assucar crystal, 225 saccos com 16875 kilos de assucar somenos.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: Fonseca Irmãos & C, 510 caixas com 8770 kilos de sabão.

Em dorso de animaes, para Caicó: Dubeux & C, 4 caixas com 56 litros de aguardente, 2 saccos com 150 kilos de assucar usina, 1 caixa com 18 kilos de cigarros e 20 kilos de doce.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orion*, entrado de Liverpool e escala, em 30 de abril e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Agua gazosa 6 caixas a A. Raposo.

Artigos para escriptorio 1 caixa á The North Brazilian Sugar.

Aço 8 caixas ao Syndicato Regional de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada.

Amorphus phosphoros 10 caixas a Fernandes & C.

Barro prova de fogo 4 caixas á Companhia I. Pernambucana.

Botões de osso 1 caixa a Fonseca Nunes & C.

Carvão anthracite 133 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Correias de couro 2 caixas ao Syndicato A. de Goyanna.

Cerveja 15 caixas a Pestana dos Santos & C

Calçados 1 caixa a Lino de Oliveira.

Camas 4 volumes ao dr. Paul Wolff.

Cimento 1 caixa a M. Souza & C

Cutilaria e outros artigos 14 volumes a Miranda Souza & C

Cordoalha de algodão e outros artigos 8 volumes á Companhia I. Pernambucana.

Correntes de ferro 1 caixa a Antonio Joaquim de Mello

Correntes de ferro galvanisado e pertences 1 caixa á Western Telegraph

Estanho, folhas de flandres, ferro galvanizado e outros artigos 46 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Escovas 2 caixas ao dr. José de Almeida Pernambuco.

Enxadas 50 caixas á ordem.

Enxadas, cofres e outros artigos 13 volumes a Miranda Souza & C.

Folhas de flandres 105 caixas a Amorim Costa & C, 84 a Fernandes & C, 16 á ordem

Ferragem e outros artigos 14 volumes á ordem.

Louça 4 caixas a Tavares Freire.

Linha 25 caixas a Machine Cotton.

Materiaes para estrada de ferro 131 volumes á Great Western.

Materiaes para fabrica de tecidos 3 volumes á Companhia de Fiação e Tecidos

Mercadorias 10 caixas á ordem, 89 ao barão de Suassuna, 55 a Alvares de Carvalho & C, 58 a Miranda Souza & C, 20 ao Syndicato Regional de Nazareth, 2 a Albino Silva & C, 5 a M. Carneiro Veiga & C, 6 a M Cordeiro.

Oleo mineral 12 barris ao Syndicato A. de Goyanna

Oleo de linhaça 10 caixas á ordem.

Panno oleado 1 caixa a Frederico & C.

Provisões 5 caixas a Francisco Pinto & C

Papel e enveloppe 1 caixa a J R. da Fonseca & C, 1 a N. Fonseca & C.

Pregos para trilhos 65 volumes a M. Souza & C.

Panno 1 caixa á ordem.

Residuos de petroleo 63 barris á Empresa do Gaz.

Tecidos 3 caixas a Antonio F. Areias 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Manuel Colaço & C, 1 a F. Firmino Lima, 7 a Alves de Britto & C, 2 a J. Cesar Cantinho, 2 a Andrade Lopes & C, 1 a Luiz Ferreira & C, 1 a J. A. Costa, 2 a Ventura Matheus & C, 1 a Cesar Cantinho, 1 a Machado Pereira.

Tubos 68 volumes á ordem, 2?8 á Empresa do Gaz.

Tinta em pó, oleo de linhaça e outros artigos 14 volumes a Francisco Pereira.

Vidros e bicos para gaz 3 volumes á ordem.

Whisky 35 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a J. F. Salsa, 15 a L. Barbosa & C, 10 a Pestana dos Santos

Batatas 410/2 caixas a L. Barbosa & C, 50 a M. Baptista.

Louça 1 caixa á ordem.

Leite 1 caixa á ordem.

Pedras 41 caixas á ordem.

Vinagre 7/5 a H F Lima.

Vinho 30/5 e 60/10 a J. Pereira & Barbosa, 15/5 e 50/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 6 caixas a J. F. Salsa, 10/10 á ordem.

Carga de Cardiff

Carvão 1012 toneladas á ordem, 1255 e 17 quintaes a Wilson Sons & C.

Cavilhas para trilhos 438 vols. á Great Western.

Cylindros 1 caixa á ordem

Folhas de flandres 332 caixas á ordem, 99 a Miranda Souza & C.

Vapor nacional *Olinda*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 1 e consignado á Companhia Lloyd Brasileira.

Carga do Rio de Janeiro

Anelina 1 caixa á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, 1 a J. Octaviano de Almeida & C, 1 a B Torreão.

Aguas mineraes 1 caixa a Arthur de Sá, 1 á ordem.

Brabante 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.

Canos de barro 1 engradado a Augusto da Silva.

Chapéos para senhora 1 engradado a d. Emilia Duarte Pereira.

Calçados 1 caixa a J. Barros Guimarães, 1 a Frederico Mata & C, 1 a Vito Diniz.

Café 20 saccos á ordem.

Couros 2 caixas a Adrião Cavalcante.

Drogas 3 caixas a Arthur de Sá, 2 a Durval Silva, 4 a João da Silva Faria, 5 a L. de Andrade Lima, 11 a Alpheu Raposo, 4 e 1 pregado á ordem.

Desinfectante 5 caixas a Manuel Colaço & C, 20 a Ferreira & C.

Fazendas 1 volume a Manuel do Carmo, 2 a Alves de Britto & C, 100 a Albino Amorim & C.

Graxa 4 quartolas á Companhia Tecidos Paulista.

Livros 1 caixa a Salomão Ginsburg, 1 ao Collegio Salesiano.

Ladrilhos 39 engradados a Taborda & C.

Milho 900 saccos á ordem

Moveis 1 engradado a I. Simões.

Mercadorias 2 caixas a Soares & C, 1 á ordem.

Material telegraphico 3 volumes ao dr. chefe do districto.

Perfumarias 2 caixas a Jorge Cardoso.

Queijos 13 caixas a Amorim Fernandes & C.

Reclames 6 caixas a Augusto Aurelio da Cunha.

Salamargo 10 saccos á Companhia Tecidos Paulista.

Sabão 1 caixa á Companhia Tecidos Paulista.

Tecidos 1 volume a Othon & Mendes, 1 a G. Fernandes & C, 5 a Silveira & C.

ENCOMMENDA

Armarinho 1 caixa a Manuel Simões.

Cigarros 1 caixa a Manuel Baptista Seve.

Fazendas 1 encapado a D. Pereira da Silva, 1 a Alves de Britto & C.

Livros 1 caixa a Joaquim Alves da Silva Santos.

Miudezas 3 caixas a Sloper Irmãos.

Perfumarias 1 caixa a Castro Medeiros.

Tecidos 1 caixa a N. Maia & C.

Carga da Bahia

Camizas 1 caixa a Alves de Britto & C, 1 a Adriano Azevedo & C, 1 a Octavio Bandeira.

Charutos 2 caixas a Moreira & C.

Fazendas 1 caixa a Amstein & C. 7 fardos a Othon & Mendes, 3 a Disa Loureiro & C.

Rapé 1 caixa a Amorim Gortz & C.

Tecidos 3 volumes a Machado Pereira & C.

Valores:

Bilhetes de loteria 2 caixas a Francisco Thomaz da Cunha Filho.

Dinheiro 1 lacrado com 30.000$000 a Henry Forster & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio

RECEBEDORIA DO ESTADO

Exportação	8.766$660
Estatistica.	599$660
Diversos impostos. . . .	2 989$273
	12.355$593

CAIXA ECONOMICA

Dia 1: Entrada de depositos	27.229$000
Saidas, idem, idem . . .	5.4?8$000
Saldo para a delegacia . .	21 821$000
A' pagar de liquidações e por conta	82.106$601

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de abril

Rendimento do dia 1 a 29. .	133.439$713
Idem do dia 30	9.069$985
	142 509$698

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Hindustan, do sul hoje.
Satellite, do sul hoje.
Natal do sul hoje.
Thames, do sul amh.
Jaboatão, do norte amh.
Magellan, do sul amh.
Campeiro, do sul a 4.
Aachen, da Europa a 4.
Dupryn Manor, de Cardiff a 4.
Commandatuba, do sul a 5.
Halle do sul a 5.
Goyaz, do sul a 6.
Planeta, do norte a 7.
Aracaty do sul a 7.
Parahyba, do norte a 7.
Nile, da Europa a 8.
Pernambuco da Europa a 8.
Oronsa, da Europa a 9.
Aragon, do sul a 10.
Melpomene, da Europa a 12.
Aughhnden, de Nova York a 14.
Avon, da Europa a 14.
Oropesa, do sul a 16.
Clyde, do sul a 17.
Atlantique, da Europa a 21.
Araguaya, do sul a 24.
Asturias, da Europa a 28.
Chili, do sul a 31.
Nile, do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Porto Alegre e esc. *Itaqui*, hoje ás 4 h.
Camocim e esc. *Natal*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Hindustan*, amh ás 2 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 3 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 3 ás 4 h.
Ceará e esc. *Satellite*, a 5 ás 2 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 5 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Halle*, a 6 ás 4 h.
Nova-York *Goyaz*, a 6 ás 7 h.
Rio e esc. *Planeta*, a 7 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Commandatuba*, a 7 ás 4 h.
Santos e escala, *Pernambuco*, a 8 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, a 8 á 1 h.
Valparaizo e esc. *Oronsa*, a 9 ás 12 h.
Pará e esc *Aracaty*, a 9 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 10 ás 4 h.
Rio e Santos *Parahyba*, a 10 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 10 ás 2 h.
Amarração e esc *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 14 ás 2 h
Santos e esc. *Aughhnden*, a 16 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oropesa* a 16 ás 2 h.
Southampton *Clyde*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Melpomene* a 18 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 21 á 1 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 28 á 1 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 31 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Vapor austriaco *Rabinia*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Parkgate*, carvão.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Lugre inglez *Canadá*, bacalhau.
Lugre inglez *Helen Sewart*, bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, fios.

DIA 1.— ENTRADAS

Rio e escala, 6 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante Alfredo Leal, equipagem 64, carga varios generos, a M. Buarque.

Fernando, 2 dias, vapor nacional *Camocim*, de 1125 toneladas commandante Alfredo Silva, equipagem 33, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Tacoma, 90 dias, galera franceza *Champigny*, de 2778 toneladas, commandante G. Guerquim, equipagem 28, carga trigo, á ordem (arribada para botar em terra um doente).

SAIDAS

Manáos e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante A. Corte Real, carga v. generos.

Falmouth, galera franceza *Champigny*, commandante G. Guerquim, carga trigo.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Olinda*, no dia 1 de Maio:

RIO—Dr. Thomaz Coelho, Isabel Ramos, Joannita Portella, Maria Gloria Ramos, André Vianna, José Duarte, Laurentino Cunha, Theodomiro Gusmão, Luiz Mael, A. Kaper, F. Fernandes e sua senhora, A. Lima, M. Cunha, F. Correia, A. Souza, João Capristano, R. Nonato, F. Saraiva, A. Cardoso, C. Conceição, Manuel Junior, 1 sargento e 9 praças.

BAHIA—Izaias Jorge Franco sua senhora e 3 filhos, dr. A. J. Lorat Alfredo Souza, B. Franco, Julio Miguel, Gercino Araujo, frei Estevão e H. Rodrigues.

MACEIO'—T. Johnson, R. de Rudral, F. Galvão, Raul Brito e coronel Pedro Almeida.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.